

## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3º REGIÃO

Edição nº 20/2025 - São Paulo, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

## PORTARIA CORE Nº 4557, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DAJUSTIÇA FEDERAL DA3º REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

### **RESOLVE:**

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, o período de férias agendado de 03 a 22 de fevereiro de 2025 (Ano Civil 2023 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE 4429/2024, para 05 a 24 de março de 2025.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 27/01/2025, às 11:45, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA CORE Nº 4558, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DAJUSTIÇA FEDERAL DA3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

### **RESOLVE:**

Alterar, a pedido do Juiz Federal FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, o período de férias agendado de 14 de julho a 12 de agosto de 2025 (Ano Civil 2023 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE 4429/2024, para 15 de julho a 03 de agosto de 2025, e autorizar a conversão do período de 04 a 13 de agosto de 2025 emabono pecuniário.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 27/01/2025, às 11:45, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA CORE Nº 4559, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DAJUSTIÇA FEDERAL DA3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

### **RESOLVE:**

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto LEONARDO LIMEIRA SANTOS, os períodos de férias agendados:

- de 21 de julho a 09 de agosto de 2025 (Ano Civil 2024 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE 4429/2024, para 23 de junho a 12 de julho de 2025, e autorizar a conversão em abono pecuniário do período de 13 a 22 de julho de 2025; e

II - de férias agendado 21 de outubro a 09 de novembro de 2025 (Ano Civil 2024 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE 4429/2024, para 21 de setembro a 10 de outubro de 2025, e autorizar a conversão em abono pecuniário do período de 11 a 20 de outubro de 2025.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 27/01/2025, às 11:45, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA PRES Nº 4024, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

#### **RESOLVE:**

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Desembargador Federal ALI MAZLOUM, as férias agendadas de 1º a 30 de julho de 2025 (Ano Civil 2024 - 1º período), aprovadas pela Portaria PRES 3916/2024, para 28 de janeiro a 26 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente, em 27/01/2025, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA PRES Nº 4023, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

#### **RESOLVE:**

Cancelar, por necessidade do serviço, o período de férias agendado para 07 de abril a 06 de junho de 2025 (Ano Civil 2022 - 1º período), aprovado pela Portaria PRES 3916/2024, da Excelentíssima Desembargadora Federal THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente, em 27/01/2025, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## ATO PRES Nº 6472, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF e 72/2009-CJF, bem como o contido no OFÍCIO Nº 02 - PRESI/DIRG/SEJU/UN3A, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

## **RESOLVE:**

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO, titular da 7ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP, para participar da Sessão Ordinária Virtual de Julgamento da Nona Turma, designada para 05 de fevereiro de 2025, para a conclusão dos julgamentos iniciados e não concluídos na sessão de 11 de dezembro de 2024, de cuja sessão participou com direito a voto, por ocasião da substituição do Desembargador Federal Fonseca Goncalves.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente, em 27/01/2025, às 14:33, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002215-09.2025.4.03.8000 Interessado(a): Paulo Cesar Conrado

Tendo em vista a informação da Divisão de Assuntos da Magistratura (doc. SEI 11640565), defiro ao Excelentíssimo Juiz Federal PAULO CESAR CONRADO licença por motivo de casamento, no período de 25 de janeiro a 1º de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 72, I, da LC 35/1979.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente, em 27/01/2025, às 14:35, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 15076, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

### O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

- I Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELLA NAVES BARBOSA, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 23/1 a 11/2/2025, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS.
- II Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BENICHIO TEIXEIRA, da 4ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 15/1 a 3/2/2025, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA.
- III Designar o MM. Juiz Federal Substituto UBIRAJARA RESENDE COSTA, da 8ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 21/1 a 9/2/2025, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ANDERSON FERNANDES VIEIRA.
- IV Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, da 14ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 8 a 13/1/2025, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal TANIA LIKA TAK EUCHI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente, em 27/01/2025, às 18:55, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 15077, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

## O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

### **RESOLVE:**

- I Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ALANA RUBIA MATIAS DANGIOLI COSTA, da 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campinas/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 22 a 24/1/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES.
- II Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campinas/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 15 a 17/1/2025, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RAUL MARIANO JUNIOR.
- III Designar o MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JUNIOR, da 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campinas/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 13 a 17/1/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO.
- IV Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO BARBOSA COELHO, da 2ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Campinas/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 13 a 17/1/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente, em 27/01/2025, às 18:55, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## ATO CJF3R $N^{o}$ 15079, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:** 

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCAS MEDEIROS GOMES, da 10ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 12ª Vara, nos dias 23 e 24/1/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO CESAR CONRADO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente, em 27/01/2025, às 18:55, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 15080, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

## O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

## **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal EDUARDO JOSE DA FONSECA COSTA, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Franca/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 23 e 24/1/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FABIO DE OLIVEIRA BARROS, designado na titularidade da Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente, em 27/01/2025, às 18:55, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **ATO CJF3R Nº 15066, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

## O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

- I Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXANDRE ALBERTO BERNO, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 7 a 26/1/2025, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA.
- II Designar o MM. Juiz Federal Substituto GILSON PESSOTTI, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 17/1 a 5/2/2025, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal DANIELA MIRANDA BENETTI.
- III Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, da 2ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 13/1 a 1/2/2025, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO RICARDO ARENA FILHO.
- IV Designar o MM. Juiz Federal Substituto JONATHAS CELINO PAIOLA, da 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara-Gabinete, no período de 20 a 24/1/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto PETER DE PAULA, designado na titularidade da Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente, em 27/01/2025, às 18:55, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 15082, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

## O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA, da 7ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 24/1/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELLA NAVES BARBOSA, designada na titularidade da Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente, em 27/01/2025, às 18:55, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### ATO CJF3R Nº 15083, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do OFÍCIO - Nº 1 – GABCONCI.

### **RESOLVE:**

- I Cessar o Ato CJF3R nº 14559/2024, a partir 07/11/2024.
- II Designar a Juíza Federal Substituta FERNANDA AIME LAMP WAICK, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Araçatuba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Coordenadora Adjunta da Central de Conciliação da mencionada Subseção Judiciária, a partir 07/11/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente, em 27/01/2025, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 15084, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

### O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

- I Designar o MM, Juiz Federal Substituto GUILHERME MARKOSSIAN DE CASTRO NUNES, da 19ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, semprejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, no período de 20 a 26/1/2025, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI.
- II Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO ADOLFO TONELLI JUNIOR, da 24ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, no período de 27/1 a 1/2/2025, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI.
- III Designar o MM. Juiz Federal Substituto MAURÍLIO FREITAS MAIA DE QUEIROZ, da 12ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, no período de 2 a 8/2/2025, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente, em 27/01/2025, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **ATO CJF3R Nº 15086, DE 27 DE JANEIRO DE 2025**

### O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO MULLER GOMES, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 23, 24, 27 e 28/1/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente, em 27/01/2025, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 15088, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

- I Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FRANSCIELLE MARTINS GOMES MEDEIROS, da 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 23 e 24/1/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL.
- II Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME VICENTE LOPES LEITES, da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 27 e 28/1/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente, em 27/01/2025, às 18:55, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 15075, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

### O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ANDRÉIA LOUREIRO DA SILVA, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Ourinhos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 20/1/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MAURO SPALDING.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente, em 24/01/2025, às 19:10, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 15071, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

### O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABRICIO CAMPOS BORTOLETTO, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Lins/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 16, 17, 20 e 31/1/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente, em 24/01/2025, às 19:10, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 15072, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

## O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ELIEZER MOTA PERNAMBUCO, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Limeira/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 16 e 17/1/2025 e no período de 20 a 22/1/2025, em decorrência de compensação pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal GUILHERME ANDRADE LUCCI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente, em24/01/2025, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 15073, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

### O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO ADOLFO TONELLI JUNIOR, da 24ª Vara Federal Cível da Subseção Judiiária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 7 a 26/1/2025, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ROSANA FERRI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente, em 24/01/2025, às 19:10, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 15074, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

### O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FRANCISCO LEANDRO SOUSA MIRANDA, da 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campinas/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada, no período de 7 a 26/1/2025, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal HAROLDO NADER.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente, em 24/01/2025, às 19:10, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 15078, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

## O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

### **RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta REBECA CABRAL CUNHA LIMA, da 2ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Araçatuba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 23 e 24/1/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente, em 24/01/2025, às 19:10, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 15096, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum",

CONSIDERANDO o Provimento CJF3R 103, de 02 de agosto de 2024 que revogou o Provimento CJF3R 72, de 22 de setembro de 2023, que estabelece o Programa Justiça 4.0 e dá nova disciplina de organização e funcionamento dos Núcleos de Justiça 4.0, da Rede de Apoio 4.0 e do Comitê Gestor da Justica 4.0 no âmbito da Justica Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO o Provimento CJF3R 73, de 22 de setembro de 2023, que implantou o 1º e o 2º Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3.ª Região e estabeleceu a Rede 4.0 da 3ª Região e deu outras providências;

CONSIDERANDO o Provimento CJF3R 82, de 11 de dezembro de 2023, que implantou o 3º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3.ª Região, localizado no Município de Marília;

CONSIDERANDO a Portaria DFORSP 162, de 21 de dezembro de 2023, que estabeleceu o início das atividades do 3º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3.ª Região, localizado no Município de Marília, a partir do dia 15 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO o Processo SEI 0034358-85.2024.4.03.8000,

#### RESOLVE:

- I Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO HENRIQUE SOARES, lotado na 10ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP, para sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **exercer a função de Coordenador da Rede de Apoio 4.0** TRF3.
- II Designar a MM. Juíza Federal Substituta ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS, lotada na 10ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP, para sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **exercer a função de Coordenadora-Adjunta da Rede de Apoio 4.0 TRF3.**
- III Designar a MM. Juíza Federal Substituta FRANSCIELLE MARTINS GOMES MEDEIRO, lotada na 5ª Vara Federal com JEF Adjunto de Campo Grande/MS, para semprejuízo de suas atribuições e semônus para a Administração, **exercer a função de Coordenadora-Adjunta da Rede de Apoio 4.0 TRF3.** 
  - IV Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente, em 27/01/2025, às 18:56, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 15097, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum",

CONSIDERANDO o Provimento CJF3R 103, de 02 de agosto de 2024 que revogou o Provimento CJF3R 72, de 22 de setembro de 2023, que estabelece o Programa Justiça 4.0 e dá nova disciplina de organização e funcionamento dos Núcleos de Justiça 4.0, da Rede de Apoio 4.0 e do Comitê Gestor da Justiça 4.0 no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO o Provimento CJF3R 73, de 22 de setembro de 2023, que implantou o 1º e o 2º Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3.ª Região e estabeleceu a Rede 4.0 da 3ª Região e deu outras providências;

CONSIDERANDO o Provimento CJF3R 82, de 11 de dezembro de 2023, que implantou o 3º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3.ª Região, localizado no Município de Marília;

CONSIDERANDO a Portaria DFORSP 162, de 21 de dezembro de 2023, que estabeleceu o início das atividades do 3º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3.ª Região, localizado no Município de Marília, a partir do dia 15 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO o Processo SEI 0040199-95.2023.4.03.8000,

## **RESOLVE:**

- I Cessar o item II do Ato CJF3R 13585, de 15 de abril de 2024 (Doc. SEI 10762527).
- II Cessar o item I do Ato CJF3R 13682, de 03 de maio de 2024 (Doc. SEI 10820174).
- III Cessar o item V do Ato CJF3R 14949, de 06 de dezembro de 2024 (Doc. SEI 11503343).
- IV Designar a MM. Juíza Federal ANA EMILIA RODRIGUES AIRES, lotada na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim/MS, para sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercer a função de Coordenadora-Adjunta do 1º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizado e implantado no Município de São Paulo.
- V Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI, lotado no 2º Núcleo de Justiça 4.0, para sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercer a função de Coordenador do 2º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizado e implantado no Município de Piracicaba.
- VI Designar a MM. Juíza Federal DEBORA CRISTINA THUM, lotada na 1ª Vara Federal de Mauá/SP, para sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercer a função de Coordenadora-Adjunta do 2º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizado e implantado no Município de Piracicaba.
  - VII Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente, em 27/01/2025, às 18:56, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 11641589/2025 - PRESI/GABPRES/SCAJ/DMAG

Processo SEI nº 0040199-95.2023.4.03.8000

Documento nº 11641589

Informação DMAG 11641440: ciente.

À DMAG para designação dos(as) magistrados(as) indicados pelo Comitê Gestor da Justiça 4.0 no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região (doc. SEI 11641399), sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercerem a função de Coordenador(a) do 2º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região e Coordenador(a)-Adjunto(a) do 1º e 2º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região.

Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente, em 27/01/2025, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRE3

### DESPACHO Nº 11638616/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000414-58.2025.4.03.8000

Documento nº 11638616

Conforme documento 11638474, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MATHEUS GARDIM POLVANI, no período de 24/01/2025 a 27/01/2025.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, emexercício, em 27/01/2025, às 14:02, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 11637697/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023845-10.2014.4.03.8000

Documento nº 11637697

Conforme documento 11637685, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAFAEL LEAL FERREIRA, no período de 22/01/2025 a 24/01/2025.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, emexercício, em 27/01/2025, às 14:02, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 11637167/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0018889-77.2016.4.03.8000

Documento nº 11637167

Conforme documento 11636000, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ESTER LARUCCIA RAMOS, no dia 23/01/2025.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, emexercício, em27/01/2025, às 14:02, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO Nº 11614136/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0009709-71.2015.4.03.8000

Documento nº 11614136

Conforme documento 11614117, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA, no período de 15/01/2025 a 29/01/2025.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, emexercício, em 27/01/2025, às 14:02, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO Nº 11640793/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0027907-59.2015.4.03.8000

Documento nº 11640793

Conforme documento 11640790, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DANIEL KIYOSHI HATANAKA, no período de 26/01/2025 a 02/02/2025.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, emexercício, em 27/01/2025, às 14:02, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 11641139/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0011433-13.2015.4.03.8000

Documento nº 11641139

Conforme documento 11641131, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SILVIO PIRES DE QUEIROZ, no dia 24/01/2025.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, emexercício, em27/01/2025, às 14:02, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO Nº 11641926/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0046398-75.2019.4.03.8000

Documento nº 11641926

Conforme documento 11641305, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§  $2^{\circ}$  e  $3^{\circ}$ , da Lei  $n^{\circ}$  8112/90, à servidora ROSA MARIA DE MOURA MOUTINHO , nos dias 27/01/2025 e 28/01/2025.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, emexercício, em 27/01/2025, às 14:02, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 11635462/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024816-92.2014.4.03.8000

Documento nº 11635462

Conforme documento 11635363, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FABIO CESAR DAINEZ, no dia 23/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, emexercício, em 27/01/2025, às 14:02, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO Nº 11635346/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002031-97.2018.4.03.8000

Documento nº 11635346

Conforme documento 11635316, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO ALFREDO JORDAO TAVEIRA, no período de 17/01/2024 a 04/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, emexercício, em 27/01/2025, às 14:02, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO Nº 11641878/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0013389-64.2015.4.03.8000

Documento nº 11641878

Conforme documento 11641868, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELA HUNGARO, no período de 17/01/2025 a 17/03/2025.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à **Saúde, em exercício**, em 27/01/2025, às 14:02, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO Nº 11641962/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022100-58.2015.4.03.8000

Documento nº 11641962

Conforme documento 11638676, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIAANEIROS GENE, no dia 24/01/2025.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício, em 27/01/2025, às 14:02, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO Nº 11635504/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000741-52.2015.4.03.8000

Documento nº 11635504

Conforme documento 11635494, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARINA GARRIDO BONIFACIO MECHEDJIAN DAVILA, no dia 23/01/2025.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, emexercício, em 27/01/2025, às 14:02, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO Nº 11637158/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Conforme documento 11637152, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO RAMIREZ LOPES, no período de 23/01/2025 a 29/01/2025.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício, em 27/01/2025, às 14:02, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIADIRG Nº 8353, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2025, o servidor DANIEL PADIAL COSTA, RF 3783, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Adriana Pileggi, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, comredação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia**, **Diretora-Geral**, em 27/01/2025, às 15:08, conforme art. 1°, III, 'b'', da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIADIRG Nº 8354, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 28 de janeiro de 2025, o servidor RODRIGO IZO GUENTA, RF 4089, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente II, do Gabinete da Desembargadora Federal Adriana Pileggi, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, comredação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Renato Becho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral, em 27/01/2025, às 15:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DECISÃO Nº 11612397/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0016919-58.2024.4.03.8001

Interessado: Felipe Guilherme Reginato Assunto: Vacância e Exoneração

Manifestação DIAF nº 11612382: de acordo.

Indefiro o pedido de vacância por posse em outro cargo público inacumulável formulado pelo servidor.

Expeça-se Ato de exoneração.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente, em 27/01/2025, às 14:38, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 11641235/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0002193-48.2025.4.03.8000

Documento nº 11641235

Defiro o pedido de auxílio-natalidade do servidor ZAMIR JOSE TEIXEIRA NETO, RF 4519, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em27/01/2025, às 14:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO Nº 11642226/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0014102-39.2015.4.03.8000

Documento nº 11642226

Conforme documento 11642206, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NADJA CUNHA LIMA VERAS, no dia 27/01/2025.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, emexercício, em28/01/2025, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO Nº 11642036/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0020850-82.2018.4.03.8000

Documento nº 11642036

Conforme documento 11642019, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FABIO CONTI LOPES, no período de 27/01/2025 a 29/01/2025.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, emexercício, em28/01/2025, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO Nº 11635576/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012644-45.2019.4.03.8000

Documento nº 11635576

Conforme documento 11635564, defiro pedido de licença por motivo de doença empessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SONIA REGINA RADDI DE ARAUJO , no período de 17/01/2025 a 22/01/2025.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, emexercício, em 28/01/2025, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 11635623/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Conforme documento 11635610, defiro pedido de licença por motivo de doença empessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS ANTONIO GIANNINI, no período de 21/01/2025 a 24/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, emexercício, em28/01/2025, às 11:50, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO Nº 11637186/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0020532-89.2024.4.03.8000

Documento nº 11637186

Conforme documento 11637175, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCIO FABIANO ARAUJO DA SILVA, no período de 22/01/2025 a 04/02/2025.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, emexercício, em28/01/2025, às 11:50, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO Nº 11637205/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004604-16.2015.4.03.8000

Documento nº 11637205

Conforme documento 11637198, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA MARIA CALDAS CRES, no período de 20/01/2025 a 29/01/2025.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, emexercício, em28/01/2025, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO Nº 11637221/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023227-60.2017.4.03.8000

Documento nº 11637221

Conforme documento 11626755, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FERNANDA CHECCHIA AYRES DE AGUIRRA, no dia 20/01/2025.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, emexercício, em 28/01/2025, às 11:50, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 11637230/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0042577-29.2020.4.03.8000

Documento nº 11637230

Conforme documento 11637229, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROBERTO NONATO BARRETO COELHO E SILVA, no período de 23/01/2025 a 29/01/2025.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício, em 28/01/2025, às 11:50, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO Nº 11637247/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0018057-78.2015.4.03.8000

Documento nº 11637247

Conforme documento 11637239, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WALDIRO PACANARO FILHO, no período de 10/01/2025 a 31/01/2025.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, emexercício, em 28/01/2025, às 11:50, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO Nº 11640778/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0028154-06.2016.4.03.8000

Documento nº 11640778

Conforme documento 11640772, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO FABIO PINTO CESAR KAIRUZ, nos dias 24/01/2025 e 25/01/2025.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício, em 28/01/2025, às 11:50, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 11640764/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0013368-25.2014.4.03.8000

Documento nº 11640764

Conforme documento 11640758, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ELVIS PEREIRA COSTA, no dia 24/01/2025.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, emexercício, em 28/01/2025, às 11:50, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 11640751/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000399-70.2017.4.03.8000

Documento nº 11640751

Conforme documento 11640741, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SILVIO GUILHERME PEREIRA, no período de 24/01/2025 a 30/01/2025.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, emexercício, em28/01/2025, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Data de Divulgação: 29/01/2025

15/50

Processo SEI nº 0036208-48.2022.4.03.8000

Documento nº 11640734

Conforme documento 11640730, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora NAYARA COUTINHO LOBERTO, nos dias 23/01/2025 e 24/01/2025.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, emexercício, em28/01/2025, às 11:50, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 11640719/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0312593-87.2021.4.03.8000

Documento nº 11640719

Conforme documento 11640716, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIS FERNANDO AMARAL, nos dias 21/01/2025 e 22/101/2025.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, emexercício, em 28/01/2025, às 11:50, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 11642543/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0009404-87.2015.4.03.8000

Documento nº 11642543

(Cancela e substitui o Despacho 11627563, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 16, de 23/01/2025)

Conforme documento 11642533, a licença para tratamento de saúde deferida à servidora PATRICIAAGUIAR DE FREITAS, no período de 21/01/2025 a 23/01/2025, passa a ser considerada como licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 211 e 212 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, emexercício, em 28/01/2025, às 11:50, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO Nº 11642629/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024092-88.2014.4.03.8000

Documento nº 11642629

Conforme documento 11642616, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA, no dia 24/01/2025.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, emexercício, em 28/01/2025, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 11642641/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0027643-37.2018.4.03.8000

Documento nº 11642641

Conforme documento 11642636, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS SOPHIA FREITAS, no dia 24/01/2025

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, emexercício, em 28/01/2025, às 11:50, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO Nº 11642666/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0026005-71.2015.4.03.8000

Documento nº 11642666

Conforme documento 11642656, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIZ FERNANDO PACHECO, no período de 27/01/2025 a 31/01/2025.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, emexercício, em 28/01/2025, às 11:50, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 11642861/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021934-60.2014.4.03.8000

Documento nº 11642861

Conforme documento 11642850, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARIN BIANCHINI GIRARDI BECKER, no dia 27/01/2025.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício, em 28/01/2025, às 11:50, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO Nº 11643263/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022243-81.2014.4.03.8000

Documento nº 11643263

Conforme documento 11642883, concedo pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANGELO ALFREDO MEIRELES, no dia 27/01/2025.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, emexercício, em 28/01/2025, às 11:50, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO Nº 11646030/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0025279-29.2017.4.03.8000

Documento nº 11646030

Conforme documento 11646022, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DENIS OSTI, no dia 27/01/2025.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, emexercício, em28/01/2025, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 11646072/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0016556-55.2016.4.03.8000

Documento nº 11646072

Conforme documento 11646060, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LILIANA DA SILVEIRA LEITE, no período de 27/01/2025 a 31/01/2025.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, emexercício, em 28/01/2025, às 11:50, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SECRETARIA JUDICIÁRIA

### PLANTÃO Nº 11599895/2025

### **SECRETARIA JUDICIÁRIA**

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 05 a 12 de fevereiro de 2025.

Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Documento assinado eletronicamente por Silvia de Vidi, Técnico Judiciário, em 10/01/2025, às 19:40, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

### AVISO Nº 11641240/2025

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2025

Processo nº 0012388-26.2024.4.03.8001

A JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO avisa aos interessados que pretende alugar imóvel localizado no município de Campinas/SP, objetivando abrigar a sede da 5a Subseção Judiciária, conforme condições dispostas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2025 e nos Anexos que o integram O instrumento convocatório está disponível nos sites <a href="https://www.jrsp.jus.br">www.jrsp.jus.br</a> e <a href="https://www.jrsp.jus.br">www.jrsp.jus.br</a> e <a href="https://www.jrsp.jus.br">www.jrsp.jus.br</a> e <a href="https://www.jrsp.jus.br">www.trsp.jus.br</a> (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Eventual solicitação de esclarecimentos deverá ser enviada por e-mail, para o endereço <a href="https://www.jrsp.jus.br">administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo)</a>. Eventual solicitação de esclarecimentos deverá ser enviada por e-mail, para o endereço <a href="https://www.jrsp.jus.br">administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo)</a>. Eventual solicitação de esclarecimentos deverá ser enviada por e-mail, para o endereço <a href="https://www.jrsp.jus.br">administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo)</a>. Eventual solicitação de esclarecimentos deverá ser enviada por e-mail, para o endereço <a href="https://www.jrsp.jus.br">administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo)</a>. Eventual solicitação de esclarecimentos deverá ser enviada por e-mail, para o endereço <a href="https://www.jrsp.jus.br">administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo)</a>. Eventual solicitação de esclarecimentos deverá ser enviada por e-mail, para o endereço <a href="https://www.jrsp.jus.br">administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo)</a>. Eventual solicitação de esclarecimentos deverá ser enviada por e-mail, para o endereço <a href="https://www.jrsp.jus.br">administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo)</a>.

As Propostas deverão ser remetidas à Sede Administrativa da Justiça Federal, aos cuidados da Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos Imobiliários (SUPI), devendo ser entregues pelo e-mail <a href="mailto:admsp-supi@trf3.jus.br">admsp-supi@trf3.jus.br</a>, ATÉ ÀS 19h00 (horário de Brasília) DO DIA 28/02/2025.

São Paulo, 27 de janeiro de 2025.

Rodrigo Corral Cabarcos Filho

Diretor da Secretaria Administrativa

Documento assinado eletronicamente por Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em27/01/2025, às 14:21, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DIRETORIA DO FORO**

## PORTARIA DFORSP Nº. 266, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Delega competência ao Diretor da Divisão de Apoio Judiciário-DUAJ para a prática dos atos previstos na Resolução CNJ n.º 527/2023, relativos ao SISBAJUD, no âmbito da Justiça Federal de 1.º Grau em São Paulo.

Data de Divulgação: 29/01/2025

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, DRA. ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 527, de 13 de outubro de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, que disciplina o procedimento de cadastramento de conta única para efeito de constrição de ativos por meio do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (SISBAJUD) e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 3724, de 26 de junho de 2024, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, que delega competência ao Diretor da Secretaria Judiciária (SEJU), para a prática dos atos elencados, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, alterada pela Portaria n.º 3908, de 22 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 3909, de 22 de outubro de 2024, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Regão, que delega competência às Diretorias dos Foros das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul para a normatização da prática de atos previstos na Resolução CNJ n.º 527/2023;

CONSIDERANDO que o SISBAJUD é o sistema que interliga os órgãos do Poder Judiciário ao Banco Central do Brasil e às instituições financeiras componentes do Sistema Financeiro Nacional, como objetivo de permitir a transmissão eletrônica de ordens judiciais de constrição de ativos financeiros;

CONSIDERANDO o teor do expediente SEI n.º 0014976-06.2024.4.03.8001;

### **RESOLVE:**

- Art. 1.º Delegar competência ao Diretor da Divisão de Apoio Judiciário DUAJ para a prática das seguintes atribuições:
- I cadastramento da conta única que acolherá ordens de constrição de ativos financeiros transmitidas por meio do SISBAJUD, nos termos do art. 3.°, I, da Resolução CNJ n.º 527/2023;
- II suspensão do cadastro da conta única, no prazo de 5 dias, na hipótese de insuficiência de ativos financeiros, em atendimento a ordens de constrição emanadas desta Corte Regional, nos termos do art. 6.º, II, da Resolução CNJ n.º 527/2023, com instauração de procedimento administrativo para oitiva do titular da conta, concluindo-se por:
  - a) manutenção definitiva do cadastramento; ou
  - b) cancelamento do cadastramento.
- Parágrafo único. Em caso do cancelamento do cadastramento previsto na alínea "b" do inciso II, o Comitê Gestor do SISBAJUD deverá ser comunicado da decisão e, paralelamente, deverá ser executada, no SISBAJUD, a operação de cancelamento do cadastramento.
- Art. 2.º Para o fiel cumprimento desta delegação, o Diretor da DUAJ ficará autorizado a assinar os documentos pertinentes e efetuar publicação necessária, devendo ser mencionado o número deste normativo.
- Art. 3.º Não haverá subdelegação das atribuições, devendo ser observados os respectivos limites para atuação da autoridade delegada, exceção apenas nas situações de ausência ou impedimentos do Diretor da DUAJ.
- Art. 4.º Sempre que necessário, a Diretoria do Foro deliberará sobre o assunto acima referido, sem prejuízo da presente delegação de competência.
  - Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
  - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 27/01/2025, às 15:16, conforme art. 1°, III, 'b'', da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

## PORTARIA UG EP DF ORSP/SADM-SP/UG EP/DUIP/SUIG Nº 5690, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001244-21.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Oficio 1 (doc. 11631682), de 22 de janeiro de 2025, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Americana;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5°, § 1º (doc. 11639288);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 11639288);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 11632864 e 11632865);

## **RESOLVE:**

- I DESIGNAR a servidora MICHELLE APARECIDA MISSON, RF 8719, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional FC-2) da 1ª Vara Federal de Americana;
- II DESIGNAR o servidor ROGÉRIO LEVIGHINI, RF 7457, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Vara Federal de Americana.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 27/01/2025, às 13:40, conforme art. 1°, III, 'b'', da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 5691, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0015590-11.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria CJF3R nº 704 (11604517), de 13 de janeiro de 2025, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em20/01/2025;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 13 (11618435), de 17 de janeiro de 2025, da Supervisora da Seção de Direitos e Vantagens, emexercício;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (11633339), de 24 de janeiro de 2025, da MM. Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de são Paulo, emexercício;

#### **RESOLVE:**

ALTERAR a lotação do servidor JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO, RF 6937, Analista Judiciário, Área Judiciária, da Divisão de Apoio Regional de Osasco para a Divisão de Apoio Regional de Araçatuba, a partir de 21/01/2025, coma concessão de 15 (quinze) dias de trânsito, no período de 22/01/2025 a 05/02/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 27/01/2025, às 17:06, conforme art. 1°, III, 'b'', da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5692, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005869-35.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria CJF3R nº 705 (doc.11606971), de 14 de janeiro de 2025, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Fesderal da 3ª Região, em 20/01/2025;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc.11617248), de 24 de janeiro de 2025, da MM. Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, emexercício;

### **RESOLVE:**

LOTAR o servidor DEIVIDY ALBERTO TOALDO, RF 8935, Analista Judiciário - Área Judiciária, na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Jaú, a partir de 21/01/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 27/01/2025, às 17:06, conforme art. 1°, III, 'b'', da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA UGEP DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 5693, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000790-12.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos da Informação (doc.11602887), de 22 de janeiro de 2025, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora da Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional, e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (11603616), de 24 de janeiro de 2025, da MM. Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício;

### **RESOLVE:**

### I - LOTAR os servidores conforme indicado abaixo:

| RF   | Nome   | Cargo  | Posse      | Exercício  | À disposição<br>da DFOR    | Lotação inicial                                 | A partir<br>de |
|------|--|--|------------|------------|----------------------------|---|----------------|
| 9120 | 20 RENAN TERUO SUZUKI Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal |  | 13/01/2025 | 13/01/2025 | 13/01/2025 a<br>15/01/2025 | Central de Mandados de<br>São Bernardo do Campo | 16/01/2025     |
| 9121 | TANCREDO ELVIS SANTOS<br>SILVA   | Analista Judiciário - Oficial de<br>Justiça Avaliador Federal  | 13/01/2025 | 13/01/2025 | 13/01/2025 a<br>15/01/2025 | Central de Mandados de<br>Campinas              | 16/01/2025     |
| 9122 | CHRISTIAN MOREIRA<br>BERTOLDO  | Analista Judiciário - Oficial de<br>Justiça Avaliador Federal  | 13/01/2025 | 13/01/2025 | 13/01/2025 a<br>15/01/2025 | Central de Mandados de<br>São Bernardo do Campo | 16/01/2025     |
| 9123 | RONALDO BOVO   | Analista Judiciário - O ficial de<br>Justiça Avaliador Federal | 13/01/2025 | 13/01/2025 | 13/01/2025 a<br>26/01/2025 | Central de Mandados de<br>Limeira               | 27/01/2025     |
| 9124 | DANIEL GUIMARAES<br>BERTELE PUGA   | Analista Judiciário - Oficial de<br>Justiça Avaliador Federal  | 13/01/2025 | 13/01/2025 | 13/01/2025 a<br>15/01/2025 | Central de Mandados de<br>Guarulhos             | 16/01/2025     |
| 9125 | AMANDA VARGINHA<br>SALGADO   | Analista Judiciário - Oficial de<br>Justiça Avaliador Federal  | 13/01/2025 | 13/01/2025 | 13/01/2025 a<br>15/01/2025 | Central de Mandados de<br>Guarulhos             | 16/01/2025     |
| 9126 | ARTHUR JORGE MELO<br>ROLIM   | Analista Judiciário - Oficial de<br>Justiça Avaliador Federal  | 13/01/2025 | 13/01/2025 | 13/01/2025 a<br>15/01/2025 | Central de Mandados de<br>Santo André           | 16/01/2025     |
| 9127 | LEONARDO FLORENCIO<br>PEREIRA  | Analista Judiciário - Oficial de<br>Justiça Avaliador Federal  | 13/01/2025 | 13/01/2025 | 13/01/2025 a<br>15/01/2025 | Central de Mandados de<br>Piracicaba            | 16/01/2025     |
| 9128 | CAIO GABRIEL SOUZA<br>RAIMUNDO   | Analista Judiciário - Oficial de<br>Justiça Avaliador Federal  | 13/01/2025 | 13/01/2025 | 13/01/2025 a<br>15/01/2025 | Central de Mandados de<br>Osasco                | 16/01/2025     |
| 9129 | ALAN FERREIRA<br>RODRIGUES   | Analista Judiciário - Oficial de<br>Justiça Avaliador Federal  | 13/01/2025 | 13/01/2025 | 13/01/2025 a<br>15/01/2025 | Central de Mandados de<br>Guarulhos             | 16/01/2025     |
| 9130 | AUGUSTO ASSUMPCAO DE<br>ARAUJO   | Analista Judiciário - Oficial de<br>Justiça Avaliador Federal  | 13/01/2025 | 13/01/2025 | 13/01/2025 a<br>15/01/2025 | Central de Mandados de<br>São Vicente           | 16/01/2025     |
| 9131 | CAUE VARJAO DE LIMA  | Analista Judiciário - Oficial de<br>Justiça Avaliador Federal  | 13/01/2025 | 13/01/2025 | 13/01/2025 a<br>15/01/2025 | Central de Mandados de<br>Osasco                | 16/01/2025     |
| 9134 | RODRIGO BRUSTOLIN<br>PEREIRA   | Analista Judiciário - Oficial de<br>Justiça Avaliador Federal  | 13/01/2025 | 13/01/2025 | 13/01/2025 a<br>15/01/2025 | Central de Mandados de<br>São Bernardo do Campo | 16/01/2025     |
| 9135 | MARQUES RAMON<br>DUARTE  | Analista Judiciário - Oficial de<br>Justiça Avaliador Federal  | 13/01/2025 | 13/01/2025 | 13/01/2025 a<br>15/01/2025 | Central de Mandados de<br>Campinas              | 16/01/2025     |
| 9136 | FABRICIO ZEFERINO<br>FREITAS   | Analista Judiciário - Oficial de<br>Justiça Avaliador Federal  | 13/01/2025 | 13/01/2025 | 13/01/2025 a<br>15/01/2025 | Central de Mandados de<br>Guarulhos             | 16/01/2025     |
| 9138 | VICTOR SILVA PEREIRA<br>DE LIMA  | Analista Judiciário - Oficial de<br>Justiça Avaliador Federal  | 13/01/2025 | 13/01/2025 | 13/01/2025 a<br>15/01/2025 | Central de Mandados de<br>Mauá                  | 16/01/2025     |
| 9139 | CARLA DANIELE DA<br>SILVA  | Analista Judiciário - Oficial de<br>Justiça Avaliador Federal  | 13/01/2025 | 13/01/2025 | 13/01/2025 a<br>15/01/2025 | Central de Mandados de<br>Barueri               | 16/01/2025     |
| 9140 | EDMAR DA SILVA PAZ<br>JUNIOR   | Analista Judiciário - Oficial de<br>Justiça Avaliador Federal  | 13/01/2025 | 13/01/2025 | 13/01/2025 a<br>15/01/2025 | Central de Mandados de<br>Guarulhos             | 16/01/2025     |
| 9141 | JULIO CESAR DO<br>NASCIMENTO   | Analista Judiciário - Oficial de<br>Justiça Avaliador Federal  | 13/01/2025 | 13/01/2025 | 13/01/2025 a<br>15/01/2025 | Central de Mandados de<br>Guarulhos             | 16/01/2025     |

| 9142 | GETULIO BARRETO DOS<br>SANTOS    | Analista Judiciário - O ficial de<br>Justiça Avaliador Federal | 13/01/2025 | 13/01/2025 | 13/01/2025 a<br>15/01/2025 | Central de Mandados de<br>Guarulhos           | 16/01/2025 |
|------|----------------------------------|--|------------|------------|----------------------------|---|------------|
| 9143 | RONALD DOS SANTOS<br>OLIVEIRA    | Analista Judiciário - O ficial de<br>Justiça Avaliador Federal | 13/01/2025 | 13/01/2025 | 13/01/2025 a<br>26/01/2025 | Central de Mandados de<br>Guarulhos           | 27/01/2025 |
|      | MATHEUS SWENSSON<br>LONGATO      | Analista Judiciário - O ficial de<br>Justiça Avaliador Federal | 13/01/2025 | 27/01/2025 | 13/01/2025 a<br>26/01/2025 | Central de Mandados<br>Unificada de São Paulo | 27/01/2025 |
| 9133 | LUCAS OLIVEIRA<br>MORAES RIBEIRO | Analista Judiciário - O ficial de<br>Justiça Avaliador Federal | 13/01/2025 | 20/01/2025 |                            | Central de Mandados de<br>Campinas            | 20/01/2025 |

### II - ALTERAR, a pedido, a lotação dos servidores conforme indicado abaixo:

| RF   | Nome  | Cargo   | Cessar lotação/prestação de<br>serviços em      | Alteração de lotação para                     | A partir de | Período de<br>trânsito |
|------|---|---|---|---|-------------|------------------------|
| 8617 | DIOGO MACEDO<br>DINIZ                               | Analista Judiciário - Oficial<br>de Justiça Avaliador Federal | Central de Mandados de São<br>Bernardo do Campo | Central de Mandados de<br>Americana           | 31/01/2025  | 10 dias                |
| 8582 | IGOR RABELO   | Analista Judiciário - Oficial<br>de Justiça Avaliador Federal | Central de Mandados de<br>Guarulhos             | Central de Mandados Unificada<br>de São Paulo | 31/01/2025  |                        |
| 8505 | RODRIGO<br>GOTTSFRITZ<br>OLIVEIRA PALURI            | Analista Judiciário - Oficial<br>de Justiça Avaliador Federal | Central de Mandados de<br>Guarulhos             | Central de Mandados Unificada<br>de São Paulo | 31/01/2025  |                        |
| 8613 | WILLIAM MIRANDA<br>ANDRADE                          | Analista Judiciário - Oficial<br>de Justiça Avaliador Federal | Central de Mandados de<br>Guarulhos             | Central de Mandados Unificada<br>de São Paulo | 31/01/2025  |                        |
| 8014 | GUILHERME LUIZ<br>LEONARDO                          | Analista Judiciário - Oficial<br>de Justiça Avaliador Federal | Central de Mandados de Barueri                  | Central de Mandados de<br>Ourinhos            | 31/01/2025  | 7 dias                 |
| 8345 | EDUARDO<br>HENRIQUE DE<br>FREITAS GAZZOLA           | Analista Judiciário - Oficial<br>de Justiça Avaliador Federal | Central de Mandados de<br>Guarulhos             | Central de Mandados Unificada<br>de São Paulo | 31/01/2025  |                        |
| 8612 | MAURO CESAR DE<br>PAULA JUNIOR                      | Analista Judiciário - Oficial<br>de Justiça Avaliador Federal | Central de Mandados de Santo<br>André           | Central de Mandados Unificada<br>de São Paulo | 31/01/2025  |                        |
| 8346 | MARCELO AUGUSTO<br>JURADO VICENTE                   | Analista Judiciário - Oficial<br>de Justiça Avaliador Federal | Central de Mandados de<br>Guarulhos             | Central de Mandados de Santos                 | 31/01/2025  |                        |
| 7687 | DIEGO FELIPE DA<br>SILVA MARTINS                    | Analista Judiciário - Oficial<br>de Justiça Avaliador Federal | Central de Mandados de<br>Guarulhos             | Central de Mandados Unificada<br>de São Paulo | 31/01/2025  |                        |
| 6695 | PEDRO FILIPE DA<br>SILVA BARREIROS<br>DE<br>FREITAS | Analista Judiciário - Oficial<br>de Justiça Avaliador Federal | Central de Mandados Unificada<br>de São Paulo   | Central de Mandados de Santos                 | 31/01/2025  |                        |
| 8756 | JOÃO FERNANDO<br>FAGUNDES LOBO                      | Analista Judiciário - Oficial<br>de Justiça Avaliador Federal | Central de Mandados de Barueri                  | Central de Mandados de<br>Sorocaba            | 31/01/2025  | 7 dias                 |
| 4102 | EVANDRO DE<br>SOUZA                                 | Analista Judiciário - Oficial<br>de Justiça Avaliador Federal | Central de Mandados de Limeira                  | Central de Mandados de<br>Sorocaba            | 11/02/2025  | 10 dias                |
| 8623 | SAMUEL FERREIRA<br>LINDEMAYER                       | Analista Judiciário - Oficial<br>de Justiça Avaliador Federal | Central de Mandados de Osasco                   | Central de Mandados Unificada<br>de São Paulo | 31/01/2025  |                        |
| 8627 | CHRYSTIANO<br>DAMASCENO                             | Analista Judiciário - Oficial<br>de Justiça Avaliador Federal | Central de Mandados de Osasco                   | Central de Mandados Unificada<br>de São Paulo | 31/01/2025  |                        |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 27/01/2025, às 17:06, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA UGEP DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 5694, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001114-31.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (docs. 11626623 e 11626745), de 21 de janeiro de 2025, do MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto;

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica (doc. 11642167), de 27 de janeiro de 2025, da Seção de Ingresso;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ  $n^o$  156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5 $^o$ ,  $\S$   $1^o$  (doc. 11642180);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 11642180);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 11626673 e 11626768);

#### **RESOLVE:**

- I DESIGNAR a servidora MARÍLIA WILBERGER FURTADO DE ALMEIDA, RF 8107, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto;
- II DESIGNAR a servidora MARIA LÚCIA PORTO SCAFF, RF 5274, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta**, **Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/01/2025, às 16:00, conforme art. 1°, III, 'b'', da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 11642668/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFN

Processo SEI nº 0001536-06.2025.4.03.8001

Documento nº 11642668

Trata-se de requerimento de prioridade na tramitação processual (doc. 11642653) formulado pela servidora EMILIA APARECIDA DOS SANTOS - RF 679, cargo de Analista Judiciária, Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliadora Federal, Classe C - Padrão 13, lotada na CEUNI, desta Seção Judiciária, em razão de ter mais de 60 (sessenta) anos de idade, conforme documento de comprovação acostado ao presente feito (doc. 11642663).

Consta neste expediente administrativo a Informação nº 11642665 - SUFN, na qual se opinou pelo deferimento do pedido de prioridade no trâmite do processo de aposentadoria da servidora, de acordo com o disposto no inciso I do art. 69-A da Lei n.º 9784/99, que trata, dentre outras hipóteses, da tramitação prioritária de procedimentos administrativos em que a interessada seja pessoa comidade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Sobre o assunto, cumpre registrar, na íntegra, o citado art. 69-A da Lei n.º 9784/99, incluído pela Lei n.º 12.008/09:

Art. 69-A. Terão prioridade na tramitação, em qualquer órgão ou instância, os procedimentos administrativos em que figure como parte ou interessado: (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

I-pessoa comidade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

II-pessoa portadora de deficiência, física ou mental; (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

III- (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

IV-pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 1º A pessoa interessada na obtenção do beneficio, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo à autoridade administrativa competente, que determinará as providências a serem cumpridas. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 2º Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 3º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§  $4^{\underline{o}}$  (VETADO) (Incluído pela Lei  $n^o$ 12.008, de 2009).

Isto posto, considerando a informação da Seção de Processos Funcionais - SUFN (doc. 11642665), os termos da Ordem de Serviço DFORSP nº 42, de 14 de dezembro de 2022, e configurada a hipótese legal autorizadora do direito, nos termos do inciso I do art. 69-A da Lei n.º 9784/99, AUTORIZO a concessão de prioridade no trâmite do processo de aposentadoria da interessada, respeitada a ordem cronológica dos requerimentos de prioridade apresentados pelos demais servidores que estejam igualmente amparados pela referida legislação e sem prejuízo das providências e diligências que se fizerem necessárias para a devida adequação dos assentamentos da servidora à legislação vigente.

À SUFN para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Ilze Russo Mendes**, **no exercício da Direção da Divisão de Administração Funcional**, em 28/01/2025, às 11:29, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO Nº 11636080/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0049896-50.2017.4.03.8001

Documento nº 11636080

## DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11633762, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA DE AMORIM PARGA MARTINS ARAUJO - RF 6731, para o período de 23/01/2025 a 04/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício, em 27/01/2025, às 20:26, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 11640225/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0012606-35.2016.4.03.8001

Documento nº 11640225

### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11638077, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora DANIELA GALICIA MARIUZZO - RF 2085, para o período de 21/01/2025, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício, em 27/01/2025, às 20:26, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 11640232/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0012602-85.2022.4.03.8001

Documento nº 11640232

## DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11636465, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor TARSIS VALIM OLIVETTI - RF 1905, para o período de 28/01/2025 a 09/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício, em 27/01/2025, às 20:26, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 11641824/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0013947-96.2016.4.03.8001

Documento nº 11641824

### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11634062, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MAGNOLIA MITSUE ARAE - RF 3977, para o período de 17/01/2025 a 22/01/2025, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício, em 27/01/2025, às 20:26, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 11643248/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

## DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11640140, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor THIAGO PEREIRA MOTA - RF 7967, para o período de 23/01/2025 a 25/01/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, emexercício, em 27/01/2025, às 20:26, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 11643283/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0013156-30.2016.4.03.8001

Documento nº 11643283

### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11640173, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora NATALIA REZENDE RUIZ PADILHA - RF 7599, para o período de 24/01/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, emexercício, em 27/01/2025, às 20:26, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 11643336/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0063937-56.2016.4.03.8001

Documento nº 11643336

### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11633844, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FELIPE ARAUJO LICO - RF 7885, para o período de 22/01/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, emexercício, em 27/01/2025, às 20:27, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 11643389/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0063344-27.2016.4.03.8001

Documento nº 11643389

## DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11641042, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MILENA THIEMY SILVEIRA WAKI - RF 8112, para o período de 22/01/2025 a 24/01/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, emexercício, em 27/01/2025, às 20:27, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 11643457/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11641062, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MILENA THIEMY SILVEIRA WAKI - RF 8112, para o período de 25/01/2025 a 07/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício, em 27/01/2025, às 20:27, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 11643501/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0001977-31.2018.4.03.8001

Documento nº 11643501

## DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

 $Conforme \ documento \ SEI \ n^o \ 11640213, CONCEDO \ Licença \ para \ Tratamento \ de \ Saúde \ ao \ servidor \ RENATO \ DE \ OLIVEIRA \ ZUCOLOTO - RF \ 3373, para \ o \ período \ de \ 23/01/2025 \ a \ 06/02/2025, nos \ termos \ do(s) \ artigo(s) \ 82, 202 \ e \ 203 \ da \ Lei \ 8112/90.$ 

Documento assinado eletronicamente por Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício, em 27/01/2025, às 20:27, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO Nº 11643553/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0054868-63.2017.4.03.8001

Documento nº 11643553

## DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11641098, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LETICIA GUIMARAES ABRANTES MEDEIROS - RF 8333, para o período de 24/01/2025 a 06/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício, em 27/01/2025, às 20:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 11643595/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0001674-12.2021.4.03.8001

Documento nº 11643595

## DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11641565, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ROGER COSTA DONATI - RF 4295, para o período de 23/01/2025 a 25/01/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício, em 27/01/2025, às 20:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 11643673/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11582360, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANNE MARGRET SILVA ESGALHA - RF 3058, para o período de 06/01/2025 a 30/01/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício, em 27/01/2025, às 20:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 11643795/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0052672-57.2016.4.03.8001

Documento nº 11643795

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11641328, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RAQUEL RIBEIRO SILVA - RF 3856, para o período de 24/01/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, emexercício, em 27/01/2025, às 20:24, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 11643830/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0005212-40.2017.4.03.8001

Documento nº 11643830

### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11641754, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora DAIANA PAULA DE ALMEIDA MUNERATI - RF 8282, para o período de 22/01/2025 a 24/01/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, emexercício, em 27/01/2025, às 20:24, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## $DESPACHO\ N^o\ 11643897/2025-DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU$

Processo SEI nº 0053957-85,2016.4.03.8001

Documento nº 11643897

## DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11638054, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANSELMO VARGAS ANTENOR - RF 5970, para o período de 22/01/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício, em 27/01/2025, às 20:24, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11641629, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ALESSANDRA TAKAKI JOAO DE MOURA - RF 7093, para o período de 23/01/2025 a 01/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício, em 27/01/2025, às 20:24, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 11644083/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0050417-29.2016.4.03.8001

Documento nº 11644083

### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11642322, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora EVELINE PRAVATO - RF 1313, para o período de 24/01/2025 a 31/01/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, emexercício, em 27/01/2025, às 20:24, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 11644132/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0005506-92.2017.4.03.8001

Documento nº 11644132

### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI  $n^{o}$  11642956, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PAULO GRAGNOLI - RF 7828, para o período de 26/01/2025 a 27/01/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, emexercício, em 27/01/2025, às 20:25, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## $DESPACHO\ N^o\ 11644164/2025-DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU$

Processo SEI nº 0017089-06.2019.4.03.8001

Documento nº 11644164

### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11642989, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DANIELA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS DE OLIVEIRA - RF 7325, para o período de 25/01/2025 a 29/01/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício, em 27/01/2025, às 20:25, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

### PORTARIA AMER-NUAR Nº 187, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O **DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO,** MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 277/2018, art. 4º, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

#### **RESOLVE:**

ESTABELECER o plantão das Varas desta Subseção Judiciária de Americana, para o período de 01/02/2025 a 28/03/2025, conforme segue:

| 01/02/2025 a 07/02/2025 | 1ª Vara Federal  |
|-------------------------|------------------|
| 08/02/2025 a 14/02/2025 | 1ª Vara-Gabinete |
| 15/02/2025 a 21/02/2025 | 1ª Vara Federal  |
| 22/02/2025 a 28/02/2025 | 1ª Vara-Gabinete |
| 01/03/2025 a 07/03/2025 | 1ª Vara Federal  |
| 08/03/2025 a 14/03/2025 | 1ª Vara-Gabinete |
| 15/03/2025 a 21/03/2025 | 1ª Vara Federal  |
| 22/03/2025 a 28/03/2025 | 1ª Vara-Gabinete |

Luiz Antônio Moreira Porto

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal, em 28/01/2025, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIAAMER-NUAR Nº 188, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DESTA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

### **RESOLVE:**

**ALTERAR** a escala de plantão dos Magistrados desta 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 01/02/2025 a 28/03/2025, para fazer constar:

| PERÍODO                 | MAGISTRADO                              |
|-------------------------|---|
| 01/02/2025 a 07/02/2025 | DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO           |
| 08/02/2025 a 14/02/2025 | DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO          |
| 15/02/2025 a 21/02/2025 | DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA<br>CARDOSO |
| 22/02/2025 a 28/02/2025 | DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO           |
| 01/03/2025 a 07/03/2025 | DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO          |

| 08/03/2025 a 14/03/2025 | DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA<br>CARDOSO |
|-------------------------|---|
| 15/03/2025 a 21/03/2025 | DR. MARCELO JUCÁ LISBOA                 |
| 22/03/2025 a 28/03/2025 | DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO           |

Luiz Antônio Moreira Porto

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal, em 28/01/2025, às 12:50, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

### COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

### PORTARIA CATA-NUAR Nº 314, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

**A DOUTORA MARIANA TAMMENHAIN**, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA, DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Nº 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE nº 01/2020, que estabelecem as regras para o plantão judicial;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, que alterou a Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juízes plantonistas;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 459, § 2º, do Provimento CORE 01/2020, do E. T.R.F.3ª Região, bem como da Portaria DF 220/24 que revogou a portaria DF 54/12, da Justiça Federal de São Paulo, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

**CONSIDERANDO** a prévia concordância entre os Diretores e Juízes das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, integrantes do mesmo grupo de Subseções Judiciárias, para a regionalização do plantão na sede da Justiça Federal de São José do Rio Preto-SP:

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria SJRP-NUAR Nº 63, de 19 de janeiro de 2022, que unificou em São José do Rio Preto/SP o plantão das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, em feriados e finais de semana, por prazo indeterminado, cabendo ao Diretor da Subseção de São José do Rio Preto/SP a elaboração e a publicação de escala e plantão que contemple a participação de magistrados lotados nas três subseções;

## **RESOLVE:**

ESTABELECER a escala semanal de Magistrado ou Magistrado Distribuidor(a) Plantonista e a escala de Plantão Judiciário semanal dos servidores/servidoras da Subseção Judiciário de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Magistrado Distribuidor ou Magistrada Distribuidora Plantonista, <u>nos dias úteis</u>:

| Período            | Magistrado ou Magistrada           |
|--------------------|------------------------------------|
| 03/02 a 07/02/2025 | Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas |

II - Magistrado ou Magistrada Plantonista, nos finais de semana e feriados:

Aos sábados, domingos e feriados, exceto os municipais, o Magistrado ou Magistrada Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, disponível no endereço eletrônico https://www.jfsp.jus.br/sjrp.

III - Plantão Judiciário Semanal dos Servidores e Servidoras:

| Período            | Servidor ou Servidora  |
|--------------------|------------------------|
| 31/01 a 07/02/2025 | Renata Elis dos Santos |

| Período            | Servidora              |
|--------------------|------------------------|
| 31/01 a 07/02/2025 | Priscila Frantska Paro |

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, nº 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3634 ou (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado(a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, comantecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado(a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas do(a) Magistrado(a) Distribuidor (a) e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Mariana Tammenhain, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Catanduva, em exercício, em 21/01/2025, às 14:38, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### PORTARIA GUAR-SUMA Nº 155, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

O Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados - 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Fórum Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme determina o Provimento n. 01/2020, da Corregedoria Regional,

Resolve:

Tornar Pública a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, do mês de JANEIRO de 2025, conforme segue:

| DOMINGO                             | SEGUNDA-FEIRA                      | TERÇA-FEIRA                                     | QUARTA-FEIRA              | QUINTA-FEIRA              | SEXTA-FEIRA               | SÁBADO                            |  |
|-------------------------------------|------------------------------------|---|---------------------------|---------------------------|---------------------------|-----------------------------------|--|
| 29                                  | 30                                 | 31  | 01                        | 02                        | 03                        | 04                                |  |
|                                     |                                    |   | NILDA MOREIRA CAMPOS -            |  |
|                                     |                                    |   | RF 4130                   | RF 4130                   | RF 4130                   | RF 4130                           |  |
|                                     |                                    |   |                           |                           |                           |                                   |  |
| 05                                  | 06                                 | 07  | 08                        | 09                        | 10                        | 11                                |  |
| NILDA MOREIRA CAMPOS -              | NILDA MOREIRA CAMPOS -             | CARLOS BENEDITO CORREA                          | CARLOS BENEDITO CORREA    | CARLOS BENEDITO CORREA    | CARLOS BENEDITO CORREA    | CARLOS BENEDITO CORRE             |  |
| RF 4130                             | RF 4130                            | - RF 7042                                       | - RF 7042                 | - RF 7042                 | - RF 7042                 | - RF 7042                         |  |
|                                     |                                    | JOSÉ MÁRIO DE O. DA SILVA                       | JOSÉ MÁRIO DE O. DA SILVA | JOSÉ MÁRIO DE O. DA SILVA | JOSÉ MÁRIO DE O. DA SILVA |                                   |  |
|                                     |                                    | - RF 8682                                       | - RF 8682                 | - RF 8682                 | - RF 8682                 |                                   |  |
| 12                                  | 13                                 | 14  | 15                        | 16                        | 17                        | 18                                |  |
| CARLOS BENEDITO CORREA              | VALQUIRIA OLIVEIRA                 | VALQUIRIA OLIVEIRA                              | CARLOS BENEDITO CORREA    | CARLOS BENEDITO CORREA    | IVAN ALMEIDA DEPIZZOL -   | ROGÉRIO NUNES DA SILVA            |  |
| - RF 7042                           | MUNOZ - RF 4312                    | MUNOZ - RF 4312                                 | - RF 7042                 | - RF 7042                 | RF 8328                   | RF 8327                           |  |
|                                     | ROGÉRIO NUNES DA SILVA -           | ROGÉRIO NUNES DA SILVA -                        | VALQUIRIA OLIVEIRA        | VALQUIRIA OLIVEIRA        | ANDRÉ MANTOVANI           |                                   |  |
|                                     | RF 8327                            | RF 8327   | MUNOZ - RF 4312           | MUNOZ - RF 4312           | NARDES - RF 7708          |                                   |  |
| 19                                  | 20                                 | 21  | 22                        | 23                        | 24                        | 25                                |  |
| ROGÉRIO NUNES DA SILVA –<br>RF 8327 | IVAN ALMEIDA DEPIZZOL –<br>RF 8328 | IGOR RABELO - RF 8582                           | IGOR RABELO - RF 8582     | IGOR RABELO - RF 8582     | IGOR RABELO – RF 8582     | NILDA MOREIRA CAMPOS -<br>RF 4130 |  |
|                                     | ANDRÉ MANTOVANI                    | ROGÉRIO NUNES DA SILVA -                        | ROGÉRIO NUNES DA SILVA -  | DIEGO FELIPE DA SILVA     | DIEGO FELIPE DA SILVA     |                                   |  |
|                                     | NARDES - RF 7708                   | RF 8327   | RF 8327                   | MARTINS - RF 7687         | MARTINS - RF 7687         |                                   |  |
| 26                                  | 27                                 | 28  | 29                        | 30                        | 31                        | 01                                |  |
| NILDA MOREIRA CAMPOS -              | SILVINO LOPES DA SILVA -           | SILVINO LOPES DA SILVA -                        | WILLIAM MIRANDA           | WILLIAM MIRANDA           | RONALD DOS SANTOS         |                                   |  |
| RF 4130                             | RF5161                             | RF5161  | ANDRADE - RF 8613         | ANDRADE - RF 8613         | OLIVEIRA - RF 9143        |                                   |  |
|                                     | MARCELO AUGUSTO                    | MARCELO AUGUSTO                                 | NILDA MOREIRA CAMPOS -    | NILDA MOREIRA CAMPOS -    | RAFAEL PROENÇA E SILVA    |                                   |  |
|                                     | JURADO VICENTE - RF 8346           | JURADO VICENTE - RF 8346                        | RF 4130                   | RF 4130                   | - RF 7880                 |                                   |  |
| 02                                  | 03                                 | Anotações:                                      |                           |                           |                           |                                   |  |
|                                     | 100000                             | 1°: Confrat                                     | ernização Universal       |                           |                           |                                   |  |
|                                     |                                    | 2 a 6: Recesso Lei nº 5.010/66, art. 62, inc. I |                           |                           |                           |                                   |  |
|                                     |                                    | 25: Aniversário da Cidade de São Paulo          |                           |                           |                           |                                   |  |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Alexey Suusmann Pere, Juiz Federal, em 27/01/2025, às 15:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 4ª VARA DE GUARULHOS

### PORTARIA GUAR-04V Nº 93, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Retificação das Portarias n. 79/23 e 83/23, para fins de regularização documental das substituições exercidas pelos servidores desta JFSP

A Doutora LETÍCIA MENDES MARTINS DO REGO BARROS, Juíza Federal Substituta, na Titularidade, da 4ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no exercício das suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a solicitação de retificação parcial da Portaria de substituição nº 79/23 (doc. 9681784) exarada por meio do documento 11594606;

CONSIDERANDO a solicitação de retificação parcial da Portaria de nº 83/23 (doc. 10224878) exarada por meio do documento 11609988;

### **RESOLVE:**

I - RETIFICAR parcialmente a Portaria de substituição nº 79/23 (doc. 9681784), para constar como segue:

Onde se lê: "**DESIGNAR** o servidor IGOR OLIVEIRA DO NASCIMENTO, RF 6137, para o exercício em substituição do referido cargo, nos períodos e datas acima, semprejuízo de suas atribuições"

Leia -se: "**DESIGNAR** o servidor IGOR OLIVEIRA DO NASCIMENTO, RF 6137, para o exercício em substituição do referido cargo, no período de 02.02 a 17.02.2023, bem como nos dias 27.01 e 23.02.2023, semprejuízo de suas atribuições."

II - RETIFICAR parcialmente a Portaria de nº 83/23 (doc. 10224878), para constar como segue:

Onde se lê: "VI - CONSIDERANDO as férias da servidora Patrícia Galvão Rodrigues, Oficial de Gabinete (FC-5), de 02.10 A 11.10.2023a 23.06.2023,"

Leia-se: "VI - CONSIDERANDO as férias da servidora Patrícia Galvão Rodrigues, Oficial de Gabinete (FC-5), de 02.10 A 11.10.2023,".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Letícia Mendes Martins do Rêgo Barros, Juíza Federal Substituta, em 28/01/2025, às 12:40, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

## CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE OSASCO

## PORTARIA OSA-CECON Nº 28, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação para substituição de cargo e função comissionada emrazão de férias da titular.

A Doutora ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, MMa Juíza Federal Titular e Coordenadora da Central de Conciliação da 30ª Subseção Judiciária em Osasco - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 565/2015, da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que altera a estrutura organizacional das centrais de Conciliação das Subseções Judiciárias do interior do Estado de São Paulo entre outras;

CONSIDERANDO o ATO CJF3R nº 1646, de 10/02/2017 (2508483), que dispõe sobre designação de Coordenadoria da Central de Conciliação de Osasco/SP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 114, de 14/02/2017 (2517218), que dispõe sobre alteração de lotação de servidor da 1ª Vara Federal de Osasco/SP para a Central de Conciliação de Osasco/SP, bem como designação à função comissionada;

### RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o disposto na Portaria 27 (11551187), que dispõe sobre a designação para substituição de cargo e função comissionada emrazão de férias da titular, conforme segue:

Onde se lê: "... no período de 07/01/2025 à 16/01/2025."

Leia-se: "... no período de 07/01/2025 à 12/01/2025."

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Art. 2º DESIGNAR o(a) servidor(a) PATRÍCIA CAVALCANTI DA CRUZ, técnico judiciário RF 8144, lotada na 2ª Vara desta Subseção, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC-05), em substituição a titular SANDRA MARA CHIERICI-RF7208, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação, emrazão de gozo de férias no período de 13/01/2025 à 16/01/2025.

DETERMINAR que se façamas comunicações e anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Coordenadora, em 27/01/2025, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA OSA-CECON Nº 29, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação para substituição de cargo e função comissionada emrazão de férias da titular.

A Doutora ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, MMa Juíza Federal Titular e Coordenadora da Central de Conciliação da 30º Subseção Judiciária em Osasco - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 565/2015, da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que altera a estrutura organizacional das centrais de Conciliação das Subseções Judiciárias do interior do Estado de São Paulo entre outras;

CONSIDERANDO o ATO CJF3R nº 1646, de 10/02/2017 (2508483), que dispõe sobre designação de Coordenadoria da Central de Conciliação de Osasco/SP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 114, de 14/02/2017 (2517218), que dispõe sobre alteração de lotação de servidor da 1ª Vara Federal de Osasco/SP para a Central de Conciliação de Osasco/SP, bem como designação à função comissionada;

## RESOLVE:

1. DESIGNAR o(a) servidor(a) **SOLANGE ANTONIA PEREIRA DA SILVA, RF 5253**, analista judiciário, lotada na 2ª Vara desta Subseção, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC-05), em substituição a titular **SANDRA MARA CHIERICI-RF7208**, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação, emrazão de gozo de férias no período de 05/03/2025 à 07/03/2025.

DETERMINAR que se façamas comunicações e anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Coordenadora, em 27/01/2025, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

# DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### PORTARIA PIRA-DUAR Nº 328, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

A DOUTORA DANIELA PAULOVICH DE LIMA, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009—CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012-CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do Capítulo, do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

### RESOLVE:

 $I-ESTABELECER\ a\ escala\ de\ plantão\ judicial\ semanal\ para\ o\ F\'orum\ Federal\ de\ Piracicaba,\ para\ fazer\ constar\ como\ segue:$ 

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 29/01/2025 33/50

PERÍODO VARA JUÍZA

19h de 31/01/2025 às 12h de 07/02/2025

2ª

Letícia Daniele Bossonário

- II DETERMINAR que a escala será organizada emplantões semanais, cominício às 19h da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 12h da sexta-feira seguinte.
- III COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é o PIRACI-SE02-VARA02@trf3.jus.br.
- IV-CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por oficio a Coordenadoria Administrativa do Fórumem questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima**, **Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba**, em 27/01/2025, às 14:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### PORTARIA PRUD-DSUJ Nº 352, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 24.06.2022, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórumda Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

| PERÍODO                 | VARA PLANTONISTA           | JUIZPLANTONISTA             |
|-------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| 31/01/2025 a 07/02/2025 | JEF de Presidente Prudente | Fabrício de Vecchi Barbieri |

- II ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 19h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.
- III ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórumda Justiça Federal em Presidente Prudente/SP 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 Jardim Petrópolis Presidente Prudente/SP telefones de plantão (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprudeplantao@trf3.jus.br.
- IV-ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado exclusivamente por meio de correio eletrônico, devendo o interessado contatar os telefones de plantão mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Newton José Falcão, Juiz Federal, em 27/01/2025, às 17:57, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA PRUD-SUMANº 178, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:** 

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários — Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente ao mês de FEVEREIRO de 2025, na seguinte forma:

Dia – Plantonistas:

1 e 2 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

- 3 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
- 4 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 5 Nilton César da Silva (RF 7046), Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874)
- 6 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 7 Douglas Ferreira de Oliveira Avelino Araújo (RF 6792), Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
- 8 e 9 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
- 10 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
- 11 José Roberto Vieira (RF 6656), Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084)
- 12 José Roberto Vieira (RF 6656), Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
- 13 Cristiane Santos Lima (RF 7021), Nilton César da Silva (RF 7046)
- 14 Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874), Meire Glória Molina Soares (RF 6891)
- 15 e 16 Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
- 17 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
- 18 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), Douglas Ferreira de Oliveira Avelino Araújo (RF 6792)
- 19 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
- 20 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
- 21 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), José Roberto Vieira (RF 6656)
- 22 e 23 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 24 Nilton César da Silva (RF 7046), Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 25 Meire Glória Molina Soares (RF 6891), Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874)
- 26 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 27 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 28 Douglas Ferreira de Oliveira Avelino Araújo (RF 6792), Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Newton José Falcão, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente, em28/01/2025, às 12:37, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

# DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

## PORTARIA RIBP-DUAR Nº 437, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O DOUTOR CÉSAR DE MORAES SABBAG, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO, DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

### RESOLVE:

I - RETIFICAR a PORTARIA RIBP-DUAR Nº 436, de 22 de janeiro de 2025, estabelecendo a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

| PERÍODO            | VARA DE PLANTÃO  | MM. JUIZ                   |
|--------------------|------------------|----------------------------|
| 24.01 a 31.01.2025 | 6.ª Vara Federal | Dr. César de Moraes Sabbag |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por César de Moraes Sabbag, Juiz Federal, em 27/01/2025, às 14:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### PORTARIA SJCP-JEF-SEJF Nº 165, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O Doutor **ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

### RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal nos sábados, domingos e feriados, no período abaixo mencionado, no horário compreendido entre 09:00 e 12:00 horas.

PERÍODO: de 03/02/2025 a 10/02/2025

### **SERVIDORAS:**

- 1) Patrícia Dias de Sena Washio RF 6094
- 2) Luciana Silva Tona RF 5237

São José dos Campos/SP, 27 de janeiro de 2025

### ANTONIO ANDRÉ MUNIZMASCARENHAS DE SOUZA

### Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza**, **Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 27/01/2025, às 16:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria SP-JEF-PRES Nº 326, DE 23 DE janeiro DE 2025.

A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Resolução nº 3 de 10 de março de 2008, publicada em 13 de março de 2008.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CJF3R nº 101, de 21 de Julho de 2023

**RESOLVE:** 

I - DESIGNAR, em substituição, a servidora EDNA REGINA MENDES - RF 719, para exercer as atividades atribuídas à Função Comissionada de Supervisora da Seção de Atendimento I e II Previdenciário, da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição deste Juizado Especial Federal de São Paulo, a partir de 20/01/2025, até a publicação da designação da Função Comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gisele Bueno da Cruz de Lima**, **Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em27/01/2025, às 17:02, conforme art. 1°, III. "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

#### PORTARIA Nº 002 / 2025

**DR. JOSÉ DENILSON BRANCO**, Juiz Federal Diretor Administrativo da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 32/90-CJF3ªR, de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciários;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21/01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO solicitação da Dra. Larissa Venâncio Calil em comum acordo com o Dr. Gabriel Herrera;

#### **RESOLVE:**

RETIFICAR EM PARTE a Portaria 017/2024, para fazer constar a alteração na Escala de Plantão Regional 2025 como segue abaixo:

| PERÍODO                 | SUBSEÇÃO    | VARA | MAGISTRADO                  |
|-------------------------|-------------|------|-----------------------------|
| 14/02/2025 a 21/02/2025 | Santo André | 3ª   | Dra. Larissa Venâncio Calil |
| 19/11/2025 a 28/11/2025 | Santo André | 2ª   | Dr. Gabriel Herrera         |

Publique-se. Cumpra-se.

Santo André, 27 de janeiro de 2025.

## DR. JOSÉ DENÍLSON BRANCO

Juiz Federal Diretor

 $Documento \ assinado \ eletronicamente \ por \ \textbf{\textit{José} Denilson Branco}, \ \textbf{\textit{Juiz Federal}}, \ em \ 27/01/2025, \ \grave{a}s \ 15.42, \ conforme \ art. \ 1^o, \ III, \ "b", \ da \ Lei \ 11.419/2006.$ 

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA SJCP-SUMA Nº 101, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

- PLANTÃO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025-

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 29/01/2025 37

A Doutora **ELIANA PARISI**, Juíza Federal Corregedora da Seção de Controle de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante finais de semana e feriados, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 64/2005 e na Resolução CONJUNTA nº 02 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, como plantonistas e suplentes, DETERMINANDO que permaneçam à disposição da Justiça Federal nos períodos abaixo identificados

| DIA(S)                    | OFICIAL                        | SUPLENTE                       |  |  |
|---------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--|--|
| 1 e 2                     | CARLOS ANDRE C AMORIM 7751     | BRIGIDA DE F S BAZANINI 4347   |  |  |
| 3                         | MARCO ANTONIO MACHADO 4812     | PEDRO LUIZ CRISCI 7701         |  |  |
| 4                         | PEDRO LUIZ CRISCI 7701         | LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344  |  |  |
| 5                         | LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344  | Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810 |  |  |
| 6                         | Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810 | ALAN RODRIGUES DA SILVA 7697   |  |  |
| 7                         | ALAN RODRIGUES DA SILVA 7697   | ARMANDO MARQUES GAVA 8531      |  |  |
| 8 e 9                     | BRIGIDA DE F S BAZANINI 4347   | GUILHERME C M OLIVEIRA 7591    |  |  |
| 10                        | ARMANDO MARQUES GAVA 8531      | BRIGIDA DE F S BAZANINI 4347   |  |  |
| 11                        | BRIGIDA DE F S BAZANINI 4347   | CARLOS ANDRE CAMORIM 7751      |  |  |
| 12                        | CARLOS ANDRE C AMORIM 7751     | CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346    |  |  |
| 13                        | CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346    | GUILHERME C M OLIVEIRA 7591    |  |  |
| 14                        | GUILHERME C M OLIVEIRA 7591    | MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107    |  |  |
| 15 e 16                   | GUILHERME C M OLIVEIRA 7591    | CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346    |  |  |
| 17                        | MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107    | MARCO ANTONIO MACHADO 4812     |  |  |
| 18                        | MARCO ANTONIO MACHADO 4812     | PEDRO LUIZ CRISCI 7701         |  |  |
| 19 PEDRO LUIZ CRISCI 7701 |                                | LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA4344   |  |  |
| 20                        | LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA4344   | Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810 |  |  |
| 21                        | Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810 | ALAN RODRIGUES DA SILVA 7697   |  |  |
| 22 e 23                   | CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346    | MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107    |  |  |
| 24                        | ALAN RODRIGUES DA SILVA 7697   | BRIGIDA DE F S BAZANINI 4347   |  |  |
| 25                        | BRIGIDA DE F S BAZANINI 4347   | CARLOS ANDRE C AMORIM 7751     |  |  |
| 26                        | CARLOS ANDRE C AMORIM 7751     | CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346    |  |  |
| 27                        | CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346    | GUILHERME C M OLIVEIRA 7591    |  |  |
| 28                        | GUILHERME C M OLIVEIRA 7591    | MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107    |  |  |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Eliana Parisi, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São José dos Campos, em27/01/2025, às 15:45, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA SJCP-DUAR Nº 414, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre o Plantão Judicial na Subseção Judiciária de São José dos Campos.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, DR. ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021;

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º da Resolução PRES nº 575/2023;

RESOLVE:

| PERÍODO                               | VARA | JUIZ(A) FEDERAL                              |
|---------------------------------------|------|--|
| Das 19h de 03/02 às 12h de 10/02/2025 | JEF  | Dr. Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza |

- Art. 2°. O atendimento será feito **exclusivamente por meio do telefone de plantão**, bem como do **e-mail institucional** das secretarias das Varas indicadas no artigo 1°, observado o disposto no artigo 3° desta Portaria.
- § 1º. O telefone de plantão e o e-mail institucional a que se refere o "caput" deste artigo serão divulgados na página da internet da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo.
- § 2º. As Varas indicadas no artigo 1º serão responsáveis pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca).
- § 3º. Serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador Federal, que ficarão encarregados do atendimento aos interessados e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.
  - $\S$  4°. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórumem que esteja lotado.
- Art. 3º. Considerando os artigos 48 a 53 da Resolução PRES nº 482/2021, será obrigatória a inserção de ações, recursos ou petições no sistema PJe, cabendo ao interessado marcar **obrigatoriamente** a opção "plantão" e, **também obrigatoriamente**, acionar o plantão judiciário por telefone.
- § 1º. Providências urgentes requeridas em processos que já tramitam eletronicamente serão apreciadas pelo plantonista em autos protocolizados emplantão comas peças necessárias ao conhecimento da matéria.
- § 2º. Havendo necessidade de consulta aos autos originários, o plantonista poderá fazer por meio de perfil próprio a ser concedido apenas no período do plantão.
  - § 3º. Nos processos em que o plantonista é o próprio Magistrado do processo, as medidas poderão ser adotadas nos próprios autos.
- § 4º. Providências urgentes requeridas nos processos que tramitam fisicamente serão encaminhadas, por meio físico, ao Magistrado plantonista competente, nos termos dos atos normativos que regulamentam o plantão judiciário ordinário ou poderão ser processadas, quando não estiverem habilitadas classes processuais específicas, nas classes Petição Cível ou Petição Criminal em plantão eletrônico, desde que devidamente instruídas, procedendo-se, no mais, nos termos dos parágrafos anteriores.
- § 5°. Salvo determinação judicial específica em sentido contrário, as ações, petições ou recursos protocolizados no sistema PJe em desconformidade com o previsto neste artigo não serão apreciados até o encerramento do plantão judiciário, presumindo-se a ausência de medida de urgência carecedora de imediata apreciação (artigo 49, § 2°, da Resolução PRES nº 482/2021).
- Art. 4º. Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por e-mail à Divisão de Apoio Regional de São José dos Campos, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.
- Art. 5°. A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza**, **Juiz Federal Diretor da Subseção**, em 27/01/2025, às 17:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA SJCP-DUAR Nº 415, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre o Plantão Judicial na Subseção Judiciária de São José dos Campos.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, DR. ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021;

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º da Resolução PRES nº 575/2023;

### RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala de **Plantão Judicial** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

| PERÍODO                               | VARA    | JUIZ(A) FEDERAL             |
|---------------------------------------|---------|-----------------------------|
| Das 19h de 10/02 às 12h de 17/02/2025 | 1ª Vara | Dr. Arthur da Silva Moreira |

- Art. 2°. O atendimento será feito **exclusivamente por meio do telefone de plantão**, bem como do **e-mail institucional** das secretarias das Varas indicadas no artigo 1°, observado o disposto no artigo 3° desta Portaria.
- § 1º. O telefone de plantão e o e-mail institucional a que se refere o "caput" deste artigo serão divulgados na página da internet da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo.

Data de Divulgação: 29/01/2025

- § 2º. As Varas indicadas no artigo 1º serão responsáveis pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca).
- § 3º. Serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador Federal, que ficarão encarregados do atendimento aos interessados e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.
  - § 4º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórumemque esteja lotado.
- Art. 3°. Considerando os artigos 48 a 53 da Resolução PRES nº 482/2021, será obrigatória a inserção de ações, recursos ou petições no sistema PJe, cabendo ao interessado marcar **obrigatoriamente** a opção "plantão" e, **também obrigatoriamente**, acionar o plantão judiciário por telefone.
- § 1º. Providências urgentes requeridas em processos que já tramitam eletronicamente serão apreciadas pelo plantonista em autos protocolizados emplantão comas peças necessárias ao conhecimento da matéria.
- § 2º. Havendo necessidade de consulta aos autos originários, o plantonista poderá fazer por meio de perfil próprio a ser concedido apenas no período do plantão.
  - § 3º. Nos processos em que o plantonista é o próprio Magistrado do processo, as medidas poderão ser adotadas nos próprios autos.
- § 4º. Providências urgentes requeridas nos processos que tramitam fisicamente serão encaminhadas, por meio físico, ao Magistrado plantonista competente, nos termos dos atos normativos que regulamentam o plantão judiciário ordinário ou poderão ser processadas, quando não estiverem habilitadas classes processuais específicas, nas classes Petição Cível ou Petição Criminal em plantão eletrônico, desde que devidamente instruídas, procedendo-se, no mais, nos termos dos parágrafos anteriores.
- § 5°. Salvo determinação judicial específica em sentido contrário, as ações, petições ou recursos protocolizados no sistema PJe em desconformidade com o previsto neste artigo não serão apreciados até o encerramento do plantão judiciário, presumindo-se a ausência de medida de urgência carecedora de imediata apreciação (artigo 49, § 2°, da Resolução PRES nº 482/2021).
- Art. 4º. Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por e-mail à Divisão de Apoio Regional de São José dos Campos, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.
- Art. 5°. A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Diretor da Subseção, em27/01/2025, às 17:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

#### PORTARIA SJCP-01VN° 224, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

A Doutora SÍLVIA MELO DA MATTA, MMª Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

CONSIDERANDO que esta Vara Federal estará emplantão durante o períodos indicado:

RESOLVE

mencionado:

DESIGNAR o servidor para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal no período supra

#### ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES:

Das 19h de 27.01.2025 às 12h de 03.02.2025:

Guilherme Pachione Guedes, RF 8124.

Consignar que a servidora Carolina dos Santos Pacheco Conceição, RF 6036, ficará de sobreaviso durante o período de plantão indicado.

Consignar que o servidor plantonista e os demais servidores da 1ª Vara Federal poderão adentrar as dependências do Fórum em todas as ocasiões necessárias durante o período de plantão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal, em 27/01/2025, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### PORTARIA SORO-DUAR Nº 138, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA 10<sup>a</sup> SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3<sup>a</sup> Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

RESOLVE, retificar em parte, a Portaria 136/2024, da seguinte maneira:

#### Onde se lê:

| Período                 | Juiz                     | Vara                           |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------------|
| 15/04/2025 a 25/04/2025 | Valdiane Kess Soares dos | 4ª Sorocaba                    |
| (feriado Páscoa)        | Santos                   | soroca-se04-vara04@trf3.jus.br |

#### Leia-se:

| Período                 | J uiz                    | Vara                        |
|-------------------------|--------------------------|-----------------------------|
| 15/04/2025 a 25/04/2025 | Valdiane Kess Soares dos | 3ª JEF Sorocaba             |
| (feriado Páscoa)        | Santos                   | soroca-sejf-jef@trf3.jus.br |

### $E\,m\,razão\,\,da\,retificação,\,a\,Portaria\,de\,\,plantão\,\,passa\,\,a\,\,ter\,\,a\,seguinte\,\,redação\colon$

| Período  | Juiz                       | Vara  |
|--|----------------------------|---|
| 24/01/2025 a                                     | Luís Antônio               | 3ª JEF Sorocaba                                   |
| 31/01/2025                                       | Zanluca                    | soroca-sejf-jef@trf3.jus.br                       |
| 31/01/2025 a                                     | Margarete M.S.M.           | 4ª Sorocaba                                       |
| 07/02/2025                                       | Sacristan                  | soroca-se04-vara04@trf3.jus.br                    |
| 07/02/2025 a                                     | Marcos Alves               | 1ª JEF Sorocaba                                   |
| 14/02/2025                                       | Tavares                    | soroca-sejf-jef@trf3.jus.br                       |
| 14/02/2025 a                                     | Sylvia Marlene de          | 1ª Sorocaba                                       |
| 21/02/2025                                       | Castro Figueiredo          | soroca-se01-vara01@trf3.jus.br                    |
| 21/02/2025 a                                     | Maria Fernanda de          | 2ª JEF Sorocaba                                   |
| 28/02/2025                                       | Moura e Souza              | soroca-sejf-jef@trf3.jus.br                       |
| 28/02/2025 a<br>07/03/2025<br>(feriado Carnaval) | Renata Cristina<br>Pereira | 3ª Sorocaba<br>soroca-se03-<br>vara03@trf3.jus.br |
| 07/03/2025 a                                     | Paulo Mitsuru              | 3ª JEF Sorocaba                                   |
| 14/03/2025                                       | Shiokawa Neto              | soroca-sejf-jef@trf3.jus.br                       |
| 14/03/2025 a                                     | Adson Jean Mendes          | 4ª Sorocaba                                       |
| 21/03/2025                                       | Lavor                      | soroca-se04-vara04@trf3.jus.br                    |
| 21/03/2025 a                                     | Valdiane Kess              | 1ª JEF Sorocaba                                   |
| 28/03/2025                                       | Soares dos Santos          | soroca-sejf-jef@trf3.jus.br                       |

| 28/03/2025 a<br>04/04/2025                     | Renata Cristina<br>Pereira         | 1ª Sorocaba soroca-se01-vara01@trf3.jus.br     |
|--|------------------------------------|--|
| 04/04/2025 a<br>11/04/2025                     | Luís Antônio<br>Zanluca            | soroca-sejf-jef@trf3.jus.br                    |
| 11/04/2025 a<br>15/04/2025                     | Margarete M.S.M.<br>Sacristan      | 3ª Sorocaba<br>soroca-se03-vara03@trf3.jus.br  |
| 15/04/2025 a<br>25/04/2025<br>(feriado Páscoa) | Valdiane Kess<br>Soares dos Santos | 3ª JEF Sorocaba<br>soroca-sejf-jef@trf3.jus.br |

II - O MM. Juiz constante na presente escala é o responsável pelo plantão respectivo aos dias em que consta seu nome. De acordo com o Provimento COGE 64, o período de plantão compreende sábados, domingos, feriados, inclusive os do artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66 e o horário fora do expediente fixado pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região. Ressalvadas as alterações de horário de expediente que porventura possam ocorrer, ordinariamente, o horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciar-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas.

Nos sábados, domingos, feriados e feriado forense (art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66) o plantão será organizado de forma a não haver interrupção no atendimento. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.

- § 1º É possível, a cessão ou troca dos dias de plantão de responsabilidade do magistrado, desde que em comum acordo entre ambos os magistrados envolvidos, bastando, para efetuar a alteração, envio de e-mail conjunto para a Administração desta subseção.
- §2º Em caso de impossibilidade de realização do plantão, caso o magistrado não utilize a opção do §1º, deverá informar, com a maior antecedência possível, a Administração desta subseção para que esta verifique com o magistrado seguinte na escala a possibilidade de realizar o plantão, e assim subseqüentemente, até que alguém o possa, ficando automaticamente responsável pelo plantão que seria realizado pelo que o substituiu, o magistrado substituído.
- §3º Em caso de remoção ou promoção, o magistrado que assumir a vaga do removido ou promovido será automaticamente incluído no lugar deste na escala de plantão, salvo eventual impossibilidade, quando então se aplicará a regra do parágrafo anterior, ressalvada sua parte final caso a vinda do removido ou promovido seja posterior a data da escala do que o substituiu.
- §4º Nos casos de designação ou convocação se aplicará a regra do §2º, ressalvada sua parte final em caso da designação ou convocação seja superior a data na escala do que o substituiu.
- III Nos termos da Resolução nº 71 do Conselho Nacional de Justiça, o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame de medidas urgentes da competência das Varas dos Foros, que não possam ser apreciadas no horário normal de expediente pelo risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- O plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.
- IV As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz. Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.
- V CABERÁ ao (a) magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum com antecedência mínima de cinco dias úteis, indicando o Magistrado que o substituirá.
- VI O Juiz Diretor designará, mediante indicação do (a) Magistrado (a) Plantonista, os servidores que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem ao Fórum nos respectivos dias.
- VII O plantão realizar-se-á no Fórum Federal de Sorocaba, localizado na Av. Antonio Carlos Comitre, 295 Campolim Sorocaba SP, telefones de plantão (15) 3414-7770 e (15) 9-9121-9223.
- VIII As comunicações de prisão em flagrante, bem como os documentos que as acompanham, no período do plantão judiciário, deverão ser encaminhados pela Polícia Federal exclusivamente pelo sistema PJe, devendo ser comunicado o envio por meio do celular de plantão da Subseção Judiciária.
- IX CABERÁ à Divisão de Apoio Regional do Fórum dar suporte ao Juiz Diretor, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro e para a Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região para ciência e controle.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal, em 27/01/2025, às 13:47, conforme art. 1°, III, 'b'', da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

#### PORTARIA TAUB-NUAR Nº 418, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

A Doutora **CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO**, Juíza Federal Diretora da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021.

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º da Resolução PRES nº 575/2023;

#### RESOLVE:

Art 1º. Estabelecer a Escala de **Plantão Judicial para o Final de Semana e Feriados** da Justiça Federal, nas Subseções de Taubaté e Guaratinguetá, como segue:

| INÍCIO         | FIM              | VARA    | EMAIL                      | JUIZ(A)                          |
|----------------|------------------|---------|----------------------------|----------------------------------|
| 19h 31/janeiro | 12h 03/fevereiro | 1ª Vara | taubat-plantao@trf3.jus.br | Dr. Vitor Figueiredo de Oliveira |

#### Art 2º. Estabelecer a Escala de Plantão Judicial Semanal da Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

| INÍCIO           | FIM              | VARA    | EMAIL                      | JUIZ(A)                          |
|------------------|------------------|---------|----------------------------|----------------------------------|
| 19h 03/fevereiro | 12h 07/fevereiro | 1ª Vara | taubat-plantao@trf3.jus.br | Dr. Vitor Figueiredo de Oliveira |

- Art. 3°. O atendimento será feito exclusivamente por meio do telefone de plantão, bem como do e-mail institucional indicado nos artigos 1° e 2°, observado o que estabelece o artigo 4° desta Portaria.
- §1º. O telefone de plantão e o e-mail institucional a que se refere o "caput" deste artigo serão divulgados na página da internet da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo.
- §2°. As Varas indicadas nos artigos 1° e 2° serão responsáveis pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em Taubaté e municípios de sua jurisdição (Campos do Jordão, Jambeiro, Lagoinha, Natividade da Serra, Pindamonhangaba, Redenção da Serra, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São Luizdo Paratinga e Tremembé). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição da Vara Federal de Guaratinguetá deverão ser apresentadas neste Fórum Federal.
- §3º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador Federal, que ficarão encarregados do atendimento aos interessados e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.
- §4º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórumemque esteja lotado.
- Art. 4°. Considerando o que dispõemos artigos 48 a 53 da Resolução PRES nº 482/2021, será obrigatória a inserção de ações, recursos ou petições no sistema PJe, cabendo ao interessado marcar obrigatoriamente a opção "plantão" e, também obrigatoriamente, acionar o plantão judiciário por telefone.
- §1º. Providências urgentes requeridas emprocessos que já tramitam eletronicamente serão apreciadas pelo plantonista em autos protocolizados emplantão comas peças necessárias ao conhecimento da matéria.
- §2º. Havendo necessidade de consulta aos autos originários, o plantonista poderá fazer por meio de perfil próprio a ser concedido apenas no período do plantão.
- §3º. Nos processos em que o plantonista é o próprio magistrado do processo, as medidas poderão ser adotadas nos próprios autos.
- §4º. Providências urgentes requeridas nos processos que tramitam fisicamente serão encaminhadas, por meio fisico, ao magistrado plantonista competente, nos termos dos atos normativos que regulamentamo plantão judiciário ordinário ou poderão ser processadas, quando não estiverem habilitadas classes processuais específicas, nas classes Petição Cível ou Petição Criminal emplantão eletrônico, desde que devidamente instruídas, procedendo-se, no mais, nos termos dos parágrafos anteriores.
- §5°. Salvo determinação judicial específica em sentido contrário, as ações, petições ou recursos protocolizados no sistema PJe em desconformidade como previsto neste artigo não serão apreciados até o encerramento do plantão judiciário, presumindo-se a ausência de medida de urgência carecedora de imediata apreciação (artigo 49, § 2°, da Resolução PRES nº 482/2021).
- Art. 5°. Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por e-mail o Núcleo de Apoio Regional de Taubaté, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.
- Art. 6°. A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal, em08/01/2025, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11 419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-DSUJ Nº 243, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

A Doutora **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, MM. Juíza Federal Diretora da 43ª Subseção Judiciária em Limeira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento Core n.º 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Comunicado DFORSP Nº 3/2023, que dispões sobre o horário de início e termino do plantão judicial,

#### **RESOLVE:**

ESTABELECER a escala de plantão judiciário da Subseção Judiciária de Limeira, comos seguintes dados:

| Período  | Vara            | Juiz(a) Federal plantonista           |
|--|-----------------|---------------------------------------|
| das 19 horas do dia 31/01/2025 às 12 horas do dia 07/02/2025 | 2ª Vara Federal | Dr. Guilherme Andrade Lucci           |
| das 19 horas do dia 07/02/2025 às 12 horas do dia 14/02/2025 | 1ª Vara Federal | Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira |
| das 19 horas do dia 14/02/2025 às 12 horas do dia 21/02/2025 | 2ª Vara Federal | Dr. Eliezer Mota Pernambuco           |
| das 19 horas do dia 21/02/2025 às 15 horas do dia 28/02/2025 | 1ª Vara Federal | Dr. Adolpho Augusto Lima Azevedo      |

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do Egr. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9.00h às 12:00h, bem como nos dias úteis antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária da Seção de São Paulo, localizado na Av. Comendador Agostinho Prada, nº 2651, Jardim Maria Buchi Modeneis, Limeira/SP, telefones (19) 3720-1600, 3720-1670, (19) 99446-8936 e e-mail 'limeir-plantao@trf3.jus.br'.

REGISTRAR que caberá ao(a) Magistrado(a) e/ou Servidor(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 1 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira, em 27/01/2025, às 15:57, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 1ª VARA DE CAMPINAS

#### PORTARIA CAMP-01VNº 140, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

A Doutora **RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas/SP fixada pela Portaria CAMP-DSUJ 416/2025 11635702.

#### RESOLVE

I. **DESIGNAR** os servidores desta Vara Federal abaixo relacionados cumprirem o Plantão Judiciário, compreendido o período de 19h00 do dia 31/01 às 12h00 do dia 03/02/2025.

II. Nos termos do art. 6º da Portaria mencionada, no plantão judiciário semanal e aos finais de semana e feriados, o atendimento inicial às partes e aos advogados estará disponível pelos e-mails institucionais e telefones disponibilizados.

RICARDO AUGUSTO ARAYA (31/01 a 03/02/2025)

Analista Judiciário - RF 2745

Diretor de Secretaria

ANDRÉ FERNANDEZ COLLUCCI (01/02/2025)

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Analista Judiciário - RF 8452

VANESSA PICARELLI ROCHA (02/02/2025)

Técnica Judiciária - RF 6834

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juíza Federal, em 27/01/2025, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### 2ª VARA DE PIRACICABA

#### PORTARIA PIRA-02VNº 163, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

A DOUTORA **ROSANA CAMPOS PAGANO**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei *etc*.

CONSIDERANDO que o servidor CARLOS ALBERTO PILON, Técnico Judiciário, RF. 2176, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), estará em período de férias regulamentares de <u>07 a 12/01/2025 (6 dias – exerc. 2023/2024) e de 13 a 17/01/2025 (5 dias – exerc. 2024/2025)</u>.

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS**, Bacharel em Direito, Técnica Judiciária, RF. 2171, para substituir o servidor CARLOS ALBERTO PILON, Técnico Judiciário, RF. 2176, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), no seu período de férias de **07 a 12/01/2025 (6 dias – exerc. 2023/2024) e de 13 a 17/01/2025 (5 dias – exerc. 2024/2025).** 

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Rosana Campos Pagano, Juíza Federal, em 27/01/2025, às 18:33, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA PIRA-02V Nº 164, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

A DOUTORA **ROSANA CAMPOS PAGANO**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei *etc*.

CONSIDERANDO solicitação da Seção de Registros de Dados Funcionais,

RESOLVE retificar parcialmente da Portaria nº 161/24 (11291837), para constar como segue:

Onde se lê: "DESIGNAR o servidor GUSTAVO ARCHER CARREON, Analista Judiciário, RF. 7163, para substituir o servidor FABIO CAMARGO E SILVA, Técnico Judiciário, RF. 4454, ocupante da função comissionada – FC 6 (Oficial de Gabinete), no período de férias de 09/09/2024 a 25/09/2024 (17 dias), bem como nos dias compensados em 26/09/2024 e 27/09/2024 (2 dias). "

Leia-se "DESIGNAR o servidor GUSTAVO ARCHER CARREON, Analista Judiciário, RF. 7163, para substituir o servidor FABIO CAMARGO E SILVA, Técnico Judiciário, RF. 4454, ocupante da função comissionada – FC 6 (Oficial de Gabinete), no período de férias de 09/09/2024 a 25/09/2024 (17 dias)."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Rosana Campos Pagano, Juíza Federal, em 27/01/2025, às 18:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS** 

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

**DIRETORIA DO FORO** 

PORTARIA DFORMS Nº 387, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Direito Administrativo. Ato normativo da DFORMS. Nomeação de fiscal emcontrato.

A Excelentíssima Senhora Doutora Monique Marchioli Leite, Meritíssima Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133/2021,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução PRES nº 489, de 06 de janeiro de 2022 (Manual de Fiscalização de Contratos da Justiça Federal da 3ª Região), RESOLVE:

- I Nomear como fiscal do Contrato nº 45/2024 DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT (doc. n. 11564314), que tem como FORNECEDORA a empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF 05.293.074/0001-87, cujo objeto é aquisição de portal detector de metal, nas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 326/SAC-FI/20233 (doc. n. 11247103), oriunda do Pregão Eletrônico nº 164/2023 (doc. n. 11247112), o servidor RICARDO DE FREITAS HOMRICH, RF6003.
- II Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor indicado para ocupar a referida função;
- III Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS, em27/01/2025, às 15:24, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DFORMS Nº 380, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Direito Administrativo. Ato normativo da DFORMS. Nomeação de fiscal emcontrato.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Monique Marchioli Leite**, Meritíssima Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133/2021,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução PRES nº 489, de 06 de janeiro de 2022 (Manual de Fiscalização de Contratos da Justiça Federal da 3ª Região), RESOLVE:

- I Nomear como fiscal do Contrato nº 43/2024 DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT (doc. n. 11539359), que tem como FORNECEDORA a empresa NAVESA MERCANTIL DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.953.767/0002-70, cujo objeto é a aquisição de veículo de segurança (Pick-up 4x4 Grupo G), nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 11376769/2024, o servidor RICARDO DE FREITAS HOMRICH. R F 6003.
- II Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor indicado para ocupar a referida função;
- III Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS, em 16/01/2025, às 18:35, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA DFORMS Nº 381, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Direito Administrativo. Ato normativo da DFORMS. Nomeação de fiscal emcontrato.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Monique Marchioli Leite**, Meritíssima Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133/2021,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução PRES nº 489, de 06 de janeiro de 2022 (Manual de Fiscalização de Contratos da Justiça Federal da 3ª Região), RESOLVE:

- I Nomear como fiscal do Contrato nº 44/2024 DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT (doc. n. 11539566), que tem como FORNECEDORA a empresa **DOURAMOTORS VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.199.684/0001-28, cujo objeto é a aquisição de veículo de segurança (Pick-up 4x4 Grupo D), nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 11376769/2024, o servidor **RICARDO DE FREITAS HOMRICH**, **RF 6003**.
- II Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor indicado para ocupar a referida função;
- III Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS, em 16/01/2025, às 18:35, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

#### PORTARIA DOUR-SUMA Nº 47, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam em Plantão na Subseção Judiciária de Dourados, nos períodos abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

| Período                 | Oficiais de Justiça Avaliadores Federais<br>Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados: |
|-------------------------|--|
| 31/01/2025 a 07/02/2025 | Suzete Rondina Gomes da Silva, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 7367;              |
| 07/02/2025 a 14/02/2025 | Renata Ap. Róss Yokoyama Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora<br>Federal, RF 3040 ;       |
| 14/02/2025 a 21/02/2025 | Alexandre T. Pleutin Rodrigues, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 7459;               |
| 21/02/2025 a 28/02/2025 | Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193;                  |

Art. 2º. O plantão aos <u>SÁBADOS</u>, <u>DOMINGOS E FERIADOS</u>, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone do plantão – (67) 99142-8104.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Henrique Fernandez**, **Juiz Federal Substituto**, em 27/01/2025, às 17:55, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

## **SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

PORTARIA DFORMS N°. 167, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ato nº 6399, de 23.12.2024, da Presidência do Tribunal Regional da 3ª Região, publicado no Diário Oficial da União, Edição 249, do dia 27.12.2024, que nomeou o candidato abaixo para exercer o cargo de **Técnico Judiciário**, **Área Administrativa** do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a sua posse e exercício, ocorrido no dia 24.01.2025;

CONSIDERANDO o processo SEI de nomeação 0003076-23.2024.4.03.8002,

**RESOLVE:** 

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 29/01/2025 47/50

LOTAR o servidor BRUNO DUTRA MACIEL, RF 7587, Técnico Judiciário, Área Administrativa na 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ponta Porã – MS, a partir do dia 27.01.2025, ficando à disposição da Diretoria do Foro no período de 24 a 26.01.2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, **Diretora do Foro da SJMS**, em27/01/2025, às 15:20, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA CPGR-SUDE Nº 137, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Progressão e Promoção funcional de servidores da JF/MS

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.06, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 7.3.07; as Resoluções nºs 43/08, 107/10 e 159/11, todas do Conselho da Justiça Federal; a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/10; as alterações das carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União, implementadas a partir de 31.12.2012, pela Lei nº 12.774, de 28.12.12; e, finalmente, a decisão do Processo Administrativo nº 01654/09-SEGE/Secretaria de Gestão de Pessoas-TRF3,

#### RESOLVE:

### I-CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL- aos servidores que encerraramo estágio probatório:

## a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

| RF   | NOME                       | IDE CLASSE/PADRAO | PARA<br>CLASSE/PADRÃO | A PARTIR<br>DE |
|------|----------------------------|-------------------|-----------------------|----------------|
| 7461 | Cristiani Monteiro Luchesi | B8                | В9                    | 09/12/2024     |

## b) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL

| RF   | NOME                              | DE CLASSE/PADRÃO | PARA<br>CLASSE/PADRÃO | A PARTIR<br>DE |
|------|-----------------------------------|------------------|-----------------------|----------------|
| 7395 | Guilherme Felipe Breetz Rodovalho | B9               | B10                   | 24/10/2023     |

## c) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

| RF   | NOME                 | IDE CLASSE/PADRAO | PARA<br>CLASSE/PADRÃO | A PARTIR<br>DE |
|------|----------------------|-------------------|-----------------------|----------------|
| 6925 | Adriane Dias Barbosa | B7                | B8                    | 10/11/2024     |

## d) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

| RF   | NOME   | DE CLASSE/PADRÃO | PARA<br>CLASSE/PADRÃO | A PARTIR<br>DE |
|------|--|------------------|-----------------------|----------------|
| 7523 | Carolina Fernanda Fidelis Brambilla<br>Tasca | A4               | A5                    | 22/01/2025     |
| 7446 | Bruno Cezar Verga Brumatti                   | B7               | B8                    | 24/11/2024     |

## II - CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL- aos servidores que encerraramo estágio probatório:

## a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREAADMINISTRATIVA

| RF   | NOME                          | DE CLASSE/PADRÃO | PARA CLASSE/PADRÃO | A PARTIR<br>DE |
|------|-------------------------------|------------------|--------------------|----------------|
| 7411 | Vanessa Mara Marchioretto     | B10              | C11                | 21/11/2024     |
| 7399 | Christopher Banhara Rodrigues | B10              | C11                | 24/10/2024     |

## b) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL

| RF   | NOME                              | DE CLASSE/PADRÃO | PARA<br>CLASSE/PADRÃO | A PARTIR<br>DE |
|------|-----------------------------------|------------------|-----------------------|----------------|
| 7395 | Guilherme Felipe Breetz Rodovalho | B10              | C11                   | 24/10/2024     |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, **Diretora do Foro da SJMS**, em27/01/2025, às 1521, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

#### 1A VARA DE DOURADOS

### PORTARIA DOUR-01 V Nº 89, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

- O Juiz Federal da 1ª Vara de Dourados, com espeque na Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, em face das ausências e solicitações havidas;
- I AUTORIZA a servidora BIANCA PEREIRA FARIA, Técnica Judiciária, RF 7436, a compensar vinte e oito horas no banco de horas, nos dias 07 a 10/01/2025.
- II AUTORIZA a servidora LUZIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA, Analista Judiciária, RF 5166, a compensar vinte e oito horas do banco de horas, nos dias 13, 16, 17 e 24/01/2025.
- III AUTORIZA a servidora THAIS PENACHIONI, técnica judiciária, RF 7464, a compensar quarenta e duas horas do banco de horas, nos dias 16 a 17/01 e de 20 a 23/01/2025.
- IV AUTORIZA a servidora ELAINE AQUINO DE SOUZA BATISTA Técnica Judiciária RF 2387, a compensar vinte e uma horas do banco de horas de 12 a 14/02/2025.
- V AUTORIZA o servidor JOÃO AQUINO DE SOUZA FILHO técnico Judiciário RF 5806, a compensar vinte e uma horas do banco de horas, nos dias 05 a 07/03/2025.
- VI DESIGNA a servidora CARLA BARBOSA DE SOUZA RF 7529, para exercer em substituição a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05) nos dias 07 a 10/01/2025, em razão de compensação junto ao banco de horas da titular BIANCA PEREIRA FARIA RF 7436, no período de 03 a 04/02/2025, em razão de férias da titular ELAINE AQUINO DE SOUZA BATISTA, Técnica Judiciária, RF 2387 e, ainda, em substituição a função comissionada de Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares nos dias 17 a 28/02/2025, em razão de férias do titular MÁRIO SERGIO NOGARI CUELLIS RF 7470, semprejuízo de suas atribuições.
- VII DESIGNA a servidora SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO Técnica Judiciária, RF 7388, para exercer, em substituição, o cargo de diretora de secretaria (CJ-03) no período de 16 a 17/01 e de 20 a 23/01/2025 em razão de compensação junto ao banco de horas de titular THAIS PENACHIONI RF 7464, semprejuízo de suas atribuições.
- VIII DESIGNA o servidor JOÃO AQUINO DE SOUZA FILHO técnico Judiciário RF 5806, para exercer em substituição a função comissionada de Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais (FC-05), no período de 05 a 11/02/2025, em razão de férias, e nos dias 12 a 14/02/2025, em razão de compensação junto ao banco de horas, da titular ELAINE AQUINO DE SOUZA BATISTA, Técnica Judiciária, RF 2387, sem prejuízo de suas atribuições.
- IX DESIGNA a servidora SAMANTHA DE JESUS SABINO GONÇALVES, técnica Judiciária RF 7518, para exercer em substituição a função comissionada de Supervisora da Seção de Execuções Fiscais (FC-05), nos dias 24/01/2025 e de 27/01/2025 a 06/02/2025 em razão de férias da titular SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO Técnica Judiciária, RF 7388, semprejuízo de suas funções.
- X Retifica a Portaria 87/2024 item III para que, onde consta (...) os dias 21 e 22/11/2024 e de 07 a 10/01/2025 (...), passe a constar somente: (...) os dias 21 e 22/11/2024 (...)".
  - XI Anotem-se e comuniquem-se.
  - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal, em27/01/2025, às 17:16, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DOUR-01 V Nº 88, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O Juiz Federal da 1ª Vara de Dourados, no uso das atribuições legais, considerada a Portaria DOUR-DSUJ n.º 557, de 30 de março de 2023, a qual regulamenta o plantão Judiciário da Unidade Regional de Dourados, estabelece a escala de plantão dos servidores deste Juízo, conforme segue:

| PERÍODO   | SERVIDORES                                   |
|---|--|
|   | Bianca Pereira Faria - RF 7436               |
| A partir das 18h do dia 24/01/2025 às 18h do dia 25/01/2025 |  |
|   | Thais Penachioni - RF 7464                   |
|   | Samantha de Jesus Sabino Gonçalves - RF 7518 |
| A partir das 09h do dia 26/01/2025 às 10h do dia 31/01/2025 |  |
|   | Elaine Aquino de Souza Batista - RF 2387     |
|   | Bianca Pereira Faria - RF 7436               |
| A partir das 18h do dia 14/02/2025 às 10h do dia 21/02/2025 |  |
|   | Suzana Elaine Toratti Polídório - RF 7388    |
|   | Carla Barbosa de Souza - RF 7529             |
| A partir das 18h do dia 28/02/2025 às 18h do dia 01/03/2025 |  |
|   | Bianca Pereira Faria - RF 7436               |
|   | Carla Barbosa de Souza - RF 7529             |
| A partir das 09h do dia 02/03/2025 às 10h do dia 07/03/2025 |  |
|   | Elaine Aquino de Souza Batista - RF 2387     |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal, em27/01/2025, às 17:53, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

### 1A VARA DE NAVIRAI

## PORTARIA NAVI-01 V Nº 169, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispensa Huneão d Gramissionada de

Oficial de Gabinete (FC5).

O Dr. Hugo Daniel Lazarin, Exmo. Senhor Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Naviraí, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

## **RESOLVE:**

Art. 1º **DISPENSAR**, <u>a partir do dia 20/01/2025</u>, o servidor **Deividy Alberto Toaldo**, **RF 8935**, Analista Judiciário, da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC5).

Art. 2º **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Hugo Daniel Lazarin, Juiz Federal, em 27/01/2025, às 20:08, conforme art. 1°, III, 'b'', da Lei 11.419/2006.

Data de Divulgação: 29/01/2025